



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de sua(seu) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1010/2018-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 691/2013 de 09/09/2013, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de **empreitada por lote**, com **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Teotônio Vilela, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

DIA: 03 de outubro de 2019

HORÁRIO: as 08h:00min

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento do PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
 - 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões da (o) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério da(o) Pregoeiro(a), por intermédio de correspondência eletrônica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município no endereço: www.diariomunicipal.com.br/famep.

4. Os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados ao pregoeiro pelos interessados, por escrito, email: cpl@canaadoscaraajas.pa.gov.br ou tele fax, no endereço Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro, Canaã dos Carajás, ambos no horário de atendimento a partir das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na Imprensa Oficial do Município, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado, ou Portal da Transparência e no site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- 6.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 6.2 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 6.3 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 6.4 Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 6.5 Decreto Municipal 691/2013, de 09/09/2013 – Regulamenta a modalidade Pregão;
- 6.6 Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
- 6.7 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 6.8 Lei Complementar nº 128/2008;
- 6.9 Demais exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
- 7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
 - 7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - 7.3 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitador;
 - 7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - 7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - 7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - 7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
 - 7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



- 7.9 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- 7.10 Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
- 7.11 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- 7.12 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- 7.13 Contratante- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- 7.14 O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

DO OBJETO

8. A presente licitação tem como **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, O Órgão gerenciador não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas no Anexo I deste Edital, estando a contratação subordinada ao interesse e conveniência da administração.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. **Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:**

9.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

9.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.

10. **Não poderão concorrer neste Pregão:**

10.1 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela CONTRATANTE;

10.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

10.3 Empresas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

11. **Para obtenção deste edital e seus anexos;**

11.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, Mural de Licitações do TCM no endereço <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal.

DO PROCEDIMENTO

12. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatária, a não ser como ouvinte, ou;
- b) que não apresentar a declaração de habilitação em separado dos envelopes de habilitação e proposta ou que apresentar firmada por pessoa não habilitada, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.

12.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 112 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar a(o) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes específicos para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, a(o) Pregoeiro(a) receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou

14.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

14.6 **Observação:** Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 32.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, a(o) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;

15.2 após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



17. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios da(o) Pregoeiro(a), sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista nos itens 112 e 113 deste Edital e demais cominações legais.

17.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

17.2 Fica entendido que todos os documentos apresentados na presente licitação, serão complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será válido, e entendido como presente, da mesma forma que documentos apresentados na fase de credenciamento poderão suprir documentos que venha a faltar na fase de habilitação, uma vez que comporão os autos processuais.

18. Caberá a(o) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:

18.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

18.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

18.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para A CONTRATANTE, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;

18.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

18.5 - Encaminhar a autoridade superior da CONTRATANTE o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19. À Autoridade superior da CONTRATANTE caberá:

19.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

19.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos da(o) Pregoeiro(a);

19.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;

19.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.

20. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

20.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta Condição somente se dará, ANTES da abertura dos envelopes de proposta ou APÓS a etapa competitiva de lances verbais, ressalvando-se a possibilidade de o(a) Pregoeiro(a) determinar a suspensão da sessão a qualquer momento mediante a ocorrência de fato superveniente, relatado em ata;

20.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda da(o) Pregoeiro(a) até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.

22. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



23. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

24. É facultada a(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

25. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

25.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão, sob pena de decadência do direito de recorrer;

a) Nesse caso, a adjudicação caberá a(o) Pregoeiro(a);

25.2 Se houver interposição de recurso contra atos da(o) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da CONTRATANTE.

26. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo a(o) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

27. Da ata relativa a este Pregão constará os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.

28. Após o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação das licitantes credenciadas, só haverá devolução de qualquer envelope quando concluída a sessão e não haver manifestação de recurso em ata.

29. Depois de concluída a licitação e assinada a ata da sessão, sem manifestação de intenção de interpor recurso, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes serão devolvidos ou ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes para retirada, pelo período de 10 dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

29. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a(o) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os "documentos credenciais".

29.1 **Entende-se por "documentos credenciais":**

a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital, (ii) O Quadro societário, incluindo cotas, e; (iii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;

b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF);

c) Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes aptos ao OUTORGADO(A) para representar o(a) OUTORGANTE na forma legal; Instrumento Particular de Procuração, com firma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão (identificando no corpo da procuração o presente processo através de seu número e/ou objeto) incluindo suas declarações, propostas e demais itens, sendo efetivamente identificado o presente procedimento no corpo do instrumento. **OBS.: Não será aceito Instrumento Particular de Procuração Genérico, que não seja designado especificamente para este processo licitatório; ou; Termo de Credenciamento,** na forma do especificado e exemplificado no anexo VIII ao presente;

d) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;

e) Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.

29.2 O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar documentos específicos (se for o caso), enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

29.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, da mesma forma, uma empresa poderá ser representada por apenas um representante, podendo haver mudança de representante durante o curso do certame, mediante apresentação de procuração conferindo poderes ao novo representante;

29.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

29.6 **DO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

29.6.1. A empresa que pretender utilizar os benefícios previstos nos arts 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações inseridas pelas Lei Complementar n. 147/2014, disciplinados nos itens 57 deste Edital, deverá apresentar fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador de que se enquadra como MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o porte da empresa, devidamente atualizada OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), devidamente atualizado.

29.6.1.1 Entende-se por documento devidamente atualizado aquele cujo consta registrado todas as informações atualizadas sobre a situação da empresa, não devendo existir divergência de informações.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar a(o) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratados nas Condições 12 a 14, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2019-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2019-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

31. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 31.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;
 - 31.2 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
 - 31.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
 - 32.3.1 Caso essas informações não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
 - 31.4 Cotar os preços unitários, total do item, total do lote e global da proposta, conforme estabelecem as Condições 33 a 39;
 - 31.5 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 40 a 44;
 - 31.6 Indicar, marca, tipo, número de registro Anvisa espécie e/ou características dos produtos cotados;
 - 31.6.1 Apresentar Registro Anvisa dos Medicamentos, Medicamentos Controlados e Correlatos, dentro da validade publicado no DUO extraído da internet.
 - 31.6.2 Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação Expedido pela Anvisa dos Medicamentos, Medicamentos Controlados e Correlatos, dentro da validade publicado no DOU.
 - 31.6.3. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento do produto (para Medicamentos, Medicamentos Controlados e Correlatos) junto a ANVISA, dentro da validade publicado no DOU.
 - 31.7 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
32. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



avaliadas pelo(a) Pregoeiro(a).

32.1 Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;

32.2 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal credenciado presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e

32.3 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

33.A licitante deverá indicar, para cada tipo de produto, expresse preferencialmente por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo I do edital.

34. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por lote grafado por extenso, caso haja.

35. O preço indicado no Anexo II, é o valor máximo estimado.

36. Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com a (o) Pregoeiro(a).

37. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, frete, taxas e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.

38. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

39. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Reais (R\$), em algarismos arábicos e/ou por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

40. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 15 dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

40.1 As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 100, centro, Canaã dos Carajás – PA, em dias uteis, nos horários de 08h:00min as 12h:00min.

40.2 O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega

41. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

42. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

43. Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da CONTRATANTE, está poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

44. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 76,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

45. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob nenhum título, oferta de valores superiores aos preços estimados pela Administração.

46. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I DO EDITAL;

46.1 No caso de julgamento por lote a licitante poderá cotar preços somente dos lotes que lhe interessar a adjudicação.

47. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

48. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

48.1 Em havendo proposta abaixo da média prevista no levantamento efetuado pela Administração Pública que possa conotar a inviabilidade do fornecimento poderá o(a) Pregoeiro(a) solicitar ao licitante a comprovação de exequibilidade de sua proposta como forma de garantir a segurança no fornecimento do objeto do presente edital, no prazo de 02(dois) dias uteis.

49. A(o) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

49.1. A(o) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

50.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

50.2 Deixar de indicar, marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados, quando necessário;

50.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

52. Feito isso, a(o) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por lote e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

53. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, a(o) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço por lote dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

53.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por lote.

54. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

54.1 Será considerada como mais vantajosa para A CONTRATANTE, a oferta de menor preço por lote, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.

55. Aceita a proposta de menor preço por lote, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

56. A(o) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por lote no sentido de que seja obtido melhor preço:

56.1 Se não houver lances verbais e o menor preço por lote estiver em desacordo com o estimado pela Administração da CONTRATANTE, para a contratação dos produtos;

56.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por lote mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;

56.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço por lote;

56.4 Se a licitante detentora do menor preço por lote desatender às exigências de habilitação.

a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 56.1 a 56.4, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, a(o) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

57. Verificado que a proposta de menor preço por lote atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

57.1 A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição dos preços dos serviços em compatibilidade com o último lance válido a ser dividido pela quantidade de itens, para que se possa alcançar o valor unitário da proposta vencedora.

DO DESEMPATE

58. Encerrada a sessão de lances, quando o item não seja exclusivo para MEI, ME ou EPP, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresas, as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 29.6 deste Edital.

58.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelo microempreendedor individual, microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

58.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O microempreendedor individual, microempresa, a empresa de pequeno porte,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se o microempreendedor individual, microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, aos demais microempreendedor individual, microempresas, empresas de pequeno porte ou remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 59.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

58.3 Se nenhuma microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, satisfazer às exigências do item 59.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

58.4 O disposto nos itens 59.1 a 59.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte.

58.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

59 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E APLICABILIDADE DO DECRETO N.º 8.538 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015:

59.1. Reserva-se cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) destinada à contratação do objeto por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para os itens que sobrepor os valores máximos estimados pelo órgão licitador em até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

59.2 O disposto no item anterior não impede a contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na totalidade do objeto.

59.3 Sendo vencedora a mesma empresa no tocante a cota reservada e à principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

59.4 Terão prioridade na contratação a cota reservadas, salvo os casos em que a cota reservada se apresentar insuficiente ou inadequada à demanda do órgão licitante;

59.5 Exime-se este órgão licitante de aplicar as vantagens estabelecidas nos itens 59.1 a 59.5 do edital, quando a adoção dos dispositivos representar ameaça de prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto licitado.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

60. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

60.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

60.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

60.2.1. A MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), incluindo o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que atender ao item 30.5, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

60.2.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

60.2.3 - O benefício de que trata o item 60.2.1 não eximirá o microempreendedor individual, microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.

60.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 60.2.1, implicará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 60.2.1, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 111 a 114 deste Edital.

60.3 Relativa à Qualificação Técnica:

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo V, do edital.

60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

60.3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.

60.3.2.1.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

60.3.3 Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE, emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), para medicamentos comuns, (Port. 802/98-MS);

60.3.4 Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS);

60.3.5 Autorização emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), para armazenar expedir e distribuir correlatos;

60.3.6 Em se tratando de fornecedores de medicamentos e/ou material de consumo, deverá apresentar o Certificado de Registro ou regularidade, expedido pelo Conselho Federal ou regional de Farmácias;

60.3.7 Indicação do profissional que será responsável técnico do contrato, no mínimo um farmacêutico, devidamente habilitado na forma da legislação vigente, juntamente com os documentos, comprobatórios de habilitação, sendo esta comprovação através dos seguintes documentos.

60.3.7.1 Diploma expedido por instituição de educação superior, comprovando especialização na área;

60.3.7.2 Registro ou inscrição profissional responsável técnico, no Conselho Regional de Farmácia;

60.3.8 Certidão ou declaração expedida pelo Conselho Federal ou regional de Farmácia, comprovando a regularidade do responsável técnico junto ao Conselho;

60.3.9 Comprovar vínculo empregatício do técnico responsável, com a empresa licitante, através dos seguintes documentos:

60.3.9.1 Cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



dados pessoais do profissional e assinatura do empregador;

60.3.9.2 Contrato particular de prestação de serviço, por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório

60.3.9.3 O sócio, comprovando-se a participação societária, através de cópia do contrato Social;

60.3.10 Declaração expressa do profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico na execução do contrato objeto desta licitação;

60.3.11 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina, Conselho Federal ou Regional de Farmácia sede da licitante.

60.3.12 Apresentar contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviços do ramo, onde a empresa se encarrega de incinera os medicamentos vencidos, e documento que comprove a incineração conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 306 de 7 de Dezembro de 2004-ANVISA;

60.3.13 Autorização de Transporte de Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado;

60.3.14 Certidão Negativa de Conformidade Ambiental expedida por órgão responsável da sede da empresa ou L.O. (Licença de Operação) ou DLA Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitida por órgão oficial responsável da sede da licitante.;

60.3.15 Alvará de Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante;

60.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

2) Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

3) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.2 As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.2.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

60.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

61. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para credenciamento e habilitação deverão estar:

61.1 Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

61.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

61.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

61.3.1 Os documentos previstos nas Condições 60 poderão ser autenticados a partir do original, preferencialmente até às 12:00 horas do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Proposta e Documentação ou ainda no momento da sessão mediante apresentação dos originais;

61.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis;

61.3.3 Todos os documentos/declarações apresentados para fins de credenciamento, enquadramento, proposta e habilitação que forem de autoria própria da licitante deverão minimamente fazer menção ao número deste pregão, ou do processo licitatório, ou ao objeto, devendo ainda estar datado a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope nº 01, conforme condição 61.2.

61.3.4 Não serão aceitos documentos que contenham rasuras que comprometam sua leitura e/ou interpretação ou aferição de datas, e

61.3.5 A(o) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

62. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

63. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a(o) Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação das respectivas propostas.

63.1 Serão exigidos para reapresentação, apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

63.2 A CONTRATANTE, através de sua(seu) Pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão FRACASSADO, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, ou quando for evidente que tenha falta de competição.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

64. Trata-se de licitação do **tipo menor preço por lote**, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

65 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, é recurso administrativo e deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

- a. Julgamento das propostas;
- b. Habilitação ou inabilitação da licitante;
- c. Outros atos e procedimentos.

66 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo a (o) Pregoeiro(a) declarar vencedora a licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa.

67 Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões da(o) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, dentro do horário de atendimento ou seja, das 08:00 (oito horas da manhã) ao 12:00 (doze horas/meio dia).

68 As razões de recurso serão recebidas por memorial dirigido a(o) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou através de protocolo realizado in loco, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do envio do recurso apresentado pela recorrente, no horário de atendimento (das 08:00 a 12:00).

- a. As licitantes que desejarem apresentar contrarrazões ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão, mediante registro em ata.
- b. Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro.

69 O recurso porventura interposto contra decisão da(o) Pregoeiro(a), se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

70. Caberá a(o) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a decisão final sobre os recursos contra atos da(o) Pregoeiro(a).

71. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



72. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da(o) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

72.1 A licitante deverá comunicar a(o) Pregoeiro(a), o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado no serviço de Protocolo, situado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sob pena de não conhecimento do mesmo.

DA ADJUDICAÇÃO

73. A prestação dos produtos correspondente ao objeto deste Pregão será adjudicada **menor preço por lote** à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.

73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

74. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

75. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo X.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

77. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

78. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

79. Fica a cargo do(a) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

79.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO

80. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



fornecimento dos produtos será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

81.A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo XI.

81.1 Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, quando atenderem ao interesse da administração Pública, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

81.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

81 A CONTRATANTE convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

82 Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

83 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

84 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

85 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

86 Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

88. Caberá A CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



- 88.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 88.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 88.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 88.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias devido, pelo fornecimento dos produtos efetivam e entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 88.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora falhas ocorridas, sejam elas de qualquer natureza.
89. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 89.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 89.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE;
- 89.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 89.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 89.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 89.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 89.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 89.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 89.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 89.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

90. À licitante vencedora caberá, ainda:
- 90.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
91. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



92. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 92.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
 - 92.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
 - 92.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

93. Durante a vigência do contrato, os fornecimentos dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando A CONTRATANTE.
- 93.1 A presença da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
94. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
96. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
97. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o servidor devidamente designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
98. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos e atividades correlatas, A CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

99. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da CONTRATANTE, ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.
101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



Financeiro da CONTRATANTE.

102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.

103. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

104. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

105. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

106. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

106.1 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

107. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

108. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.

109. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.

a. A CONTRATANTE só vai contratar os itens e os quantitativos que entender conveniente.

110. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

110.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



110.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

111. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

112. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

112.1 Advertência;

112.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

113. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

113.1 Deixar de assinar o contrato;

113.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

113.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

113.4 Comportar-se de modo inidôneo;

113.5 Fizer declaração falsa;

113.6 Cometer fraude fiscal;

113.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

114. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

115. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 100 a 103.

116. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

117. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

118. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



DA RESCISÃO

119. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

120. A rescisão do contrato poderá ser:

120.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

120.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou

120.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

121. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

121.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08:00 às 12:00), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

122.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser comunicadas ao(a) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolado no serviço de Protocolo e Expedição, situado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sob pena de não conhecimento.

123. Qualquer impugnação recebida, via e-mail, fora do horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), terá o prazo para resposta contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, caso fuja ao prazo estabelecido na condição 137.

124. Caberá ao (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 2 (dois) dias úteis, contadas da data do recebimento da petição, conforme Art. 5, V, do Decreto 691/2013, disponibilizando-a para retirada, pelos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

125. Quando acolhida à petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão, desde que as mudanças inquestionavelmente ensejem na alteração das propostas, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

126. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.

127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar ao (a) pregoeiro(a) da CONTRATANTE, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro, ou via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br das 08h:00min às 12h:00min, para obtenção dos esclarecimentos que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



julgar necessários.

DO PREGÃO

- 128 A critério da Administração poderá o presente pregão.
- 128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- 128.2 Ser revogado, a juízo da Administração pública, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;
- 128.3 Ter sua data de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração da contratante;
129. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
- 129.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- 129.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e;
- 129.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

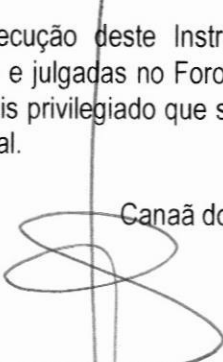
DOS ANEXOS

130. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Projeto básico-síntese;
- ANEXO III - Modelo de Planilha de Formação de Preços;
- ANEXO IV - Declaração de habilitação;
- ANEXO V - Declaração de recebimento do edital.
- ANEXO VI - declaração não emprega menor.
- ANEXO VII - Termo de credenciamento
- ANEXO VIII - declaração de ME ou EPP
- ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO X- Minuta do Contrato.

DO FORO

131. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Canaã dos Carajás- Pará, 20 de setembro de 2019.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1010/2018-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 076/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores, Lei 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. De início é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

A aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e matérias técnicas da farmácia básica e hospitalar está sendo feita com vista ao próximo ano corrente e tem seu aporte na responsabilidade atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



básica em saúde, hospitalar de urgência e emergência e, ainda, aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição, guarda gerenciamento e dispensação dos medicamentos, proporcionando maior agilidade na distribuição dos medicamentos aos usuários.

Sobre o quantitativo demandado é forçoso dizer que o aumento comparado a anos anteriores é em virtude de esta sendo feito um processo unificado, somando as demandas da farmácia básica e atendimento ao hospital municipal, algo que em anos anteriores era feito em processos distintos no decorrer do ano, valendo sempre ressaltar que a contratação visa a obtenção de ata de registro de preços o que não obriga a administração em contratar a totalidade licitada.

O julgamento da licitação deve ser realizado em forma de lotes como meio de facilitar a execução contratual nos meus logísticos de recebimento e distribuição dos medicamentos nos setores das unidades de saúde, haja vista a quantidade elevada de itens com formulas e destinação final parecidas, sendo mais viável tecnicamente que tais itens sejam compostos em lotes, conforme critérios técnicos de segregação, possibilitando que no momento do fornecimento todos sejam efetivamente entregues, onde no caso de julgamento unitário, poderia vários fornecedores vencerem itens de formulas similar, de tal forma que se algum atrasar a entrega viria a prejudicar a utilização do objeto, ademais, conforme experiencia própria do município, é costumeiro fornecedores que chegam a vencer poucos itens terem dificuldades no momento da entrega, devido a questões logísticas.

Cumprir dizer que no processo será aplicado o disposto no artigo 49, § 2º da Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, não havendo divisão de cotas ou itens exclusivos as pequenas empresas, uma vez que ao averiguar os processos de licitação anteriores foi visto que inexistiu a participação de três pequenas empresas deste ramo de atividade, assim, será excluído do procedimento a destinação de cotas e itens específicos as pequenas empresas, por não haver possibilidade de disputa na fase lances, vindo a prejudicar a economicidade do certame.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços com o intuito de ajustar futuros contratos, especialmente no propínquo ano, tornando viável o fornecimento de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos para manter as unidades básicas de Saúde deste município e o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.



4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 100, centro, Canaã dos Carajás – PA, em dias uteis, nos horários de 08h:00min as 12h:00min.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 15 dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.



8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Saúde, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar produtos entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou ainda que possua vícios redibitórios.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.



14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de R\$ 43.572.274,86 (quarenta e três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de três cotações de preços realizada com fornecedores pertencentes ao ramo de atividade licitado.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. No procedimento em tela, será aplicado o disposto no artigo 49, § 2º da Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, não havendo divisão de cotas ou itens exclusivos as pequenas empresas, uma vez que ao averiguar os processos de licitação anteriores foi visto que inexistiu a participação de três pequenas empresas deste ramo de atividade, assim, será excluído do procedimento a destinação de cotas e itens específicos as pequenas empresas, uma vez que não há possibilidade de disputa na fase lances, vindo a prejudicar a economicidade do certame.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE : 01 - MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPR.	60.240	CPR	R\$0,50	R\$30.120,00
2	ACIDO ACETILSALICILICO + CARBONATO DE MAGNESIO + GLICINATO DE ALUMINIO 100 MG + 30 MG + 15 MG COMPR.	6.000	CPR	R\$0,71	R\$4.260,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPR	483.600	CPR	R\$0,05	R\$24.180,00
4	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPR.	721.080	CPR	R\$0,07	R\$50.475,60
5	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG COMPR.	24.000	CPR	R\$2,26	R\$54.240,00
6	ACIDO TIOCTICO 600 MG COMPR.	6.000	CPR	R\$6,33	R\$37.980,00
7	ALBENDAZOL 400 MG COMPR. FRACIONAVEL	61.200	CPR	R\$0,69	R\$42.228,00
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$6,97	R\$250.920,00
9	ALOPURINOL 100 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,15	R\$9.000,00
10	AMIODARONA 200 MG COMPR.	25.440	CPR	R\$0,94	R\$23.913,60
11	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 + 125 MG COMPR.	100.000	CPR	R\$8,89	R\$889.000,00
12	AMOXICILINA 500 MG CAPS FRACIONAVEL	603.600	CPR	R\$0,13	R\$78.468,00
13	AMPICILINA 500 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,53	R\$31.800,00
14	ANLODIPINO 10 MG COMPR.	120.000	CPR	R\$0,15	R\$18.000,00
15	ANLODIPINO 5 MG COMPR.	363.600	CPR	R\$0,09	R\$32.724,00
16	ATENOLOL 50 MG COMPR.	366.000	CPR	R\$0,07	R\$25.620,00
17	AZITROMICINA 500 MG COMPR. FRACIONAVEL	181.440	CPR	R\$1,13	R\$205.027,20
18	BACLOFENO 10 MG COMPR.	10.000	CPR	R\$0,39	R\$3.900,00
19	BENFOTIAMINA 150 MG COMPR.	6.000	CPR	R\$3,12	R\$18.720,00
20	BISOPROLOL 10 MG COMPR.	3.000	CPR	R\$3,96	R\$11.880,00
21	BISOPROLOL 2.5 MG COMPR.	3.000	CPR	R\$2,89	R\$8.670,00
22	CABERGOLINA 0.5 MG COMPR.	240	CPR	R\$22,96	R\$5.510,40
23	CAPTOPRIL 25 MG COMPR. FRACIONAVEL	864.000	CPR	R\$0,07	R\$60.480,00
24	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 600 MG + 400 UI COMPR.	120.000	CPR	R\$1,48	R\$177.600,00
25	CARVÃO ATIVADO 250 MG COMPR	480	CP	R\$1,48	R\$710,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



26	CARVEDILOL 3,125 MG COMPR.	100.000	CPR	R\$1,20	R\$120.000,00
27	CARVEDILOL 6,25 MG COMPR.	247.200	CPR	R\$1,86	R\$459.792,00
28	CEFALEXINA 500 MG COMPR.	607.200	CPR	R\$1,22	R\$740.784,00
29	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPR.	20.000	CPR	R\$0,73	R\$14.600,00
30	CILOSTAZOL 100 MG COMPR.	12.400	CPR	R\$1,54	R\$19.096,00
31	CINARIZINA 75 MG COMPR.	122.400	CPR	R\$0,99	R\$121.176,00
32	CIPROFIBRATO 100 MG COMPR.	10.000	CPR	R\$3,42	R\$34.200,00
33	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. FRACIONAVEL	246.000	CPR	R\$0,39	R\$95.940,00
34	CLARITROMICINA 500 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$8,03	R\$192.720,00
35	CLOPIDOGREL 75 MG COMPR	3.000	CP	R\$3,35	R\$10.050,00
36	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,15	R\$9.000,00
37	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPR.	360.000	CPR	R\$0,83	R\$298.800,00
38	DIGOXINA 0,25 MG COMPR.	37.080	CPR	R\$0,10	R\$3.708,00
39	DILTIAZEM 120 MG COMPR.	14.400	CPR	R\$1,38	R\$19.872,00
40	DIPIRONA 500 MG COMPR. FRACIONAVEL	984.000	CPR	R\$0,16	R\$157.440,00
41	DOXICILINA 100 MG COMPR.	12.000	CPR	R\$4,11	R\$49.320,00
42	ENALAPRIL 10 MG COMPR	246.000	CPR	R\$0,09	R\$22.140,00
43	ENALAPRIL 20 MG COMPR	480.000	CPR	R\$0,12	R\$57.600,00
44	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPR.	120.000	CPR	R\$0,63	R\$75.600,00
45	ESPIRAMICINA 500 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$7,08	R\$424.800,00
46	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPR.	127.200	CPR	R\$0,73	R\$92.856,00
47	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3 MG COMPR	24.000	CPR	R\$1,57	R\$37.680,00
48	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G 25G CREME VAGINAL	600	BISG	R\$18,65	R\$11.190,00
49	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,3+0,15 MG COMPR.	72.000	CPR	R\$0,37	R\$26.640,00
50	FINASTERIDA 5 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$3,12	R\$112.320,00
51	FLUCONAZOL 150 MG CAPS FRACIONAVEL	121.800	CPR	R\$0,79	R\$96.222,00
52	FUROSEMIDA 40 MG COMPR.	243.600	CPR	R\$0,06	R\$14.616,00
53	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPR.	984.000	CPR	R\$0,06	R\$59.040,00
54	GLICAZIDA 30 MG COMPR.	360.000	CPR	R\$0,74	R\$266.400,00
55	HIDRALAZINA 25MG COMPR.	2.400	CP	R\$0,59	R\$1.416,00
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPR.	1.224.000	CPR	R\$0,07	R\$85.680,00
57	IBUPROFENO 600 MG COMPR.	972.000	CPR	R\$0,37	R\$359.640,00
58	ISOFLAVONA DE SOJA (Glycine max Merr.) CAPS.	24.000	CAPS	R\$2,84	R\$68.160,00
59	ISOSSORBIDA 5 MG COMPR. SUBLINGUAL	43.200	CPR	R\$0,40	R\$17.280,00
60	ITRACONAZOL 100 MG COMPR	24.000	CPR	R\$1,75	R\$42.000,00
61	IVERMECTINA 6 MG COMPR.	37.080	CPR	R\$0,49	R\$18.169,20
62	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$2,07	R\$49.680,00
63	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$3,21	R\$77.040,00
64	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,48	R\$11.520,00
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,53	R\$12.720,00
66	LORATADINA 10 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$2,71	R\$162.600,00
67	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPR. FRACIONAVEL	2.424.000	CPR	R\$0,12	R\$290.880,00
68	METFORMINA 500 MG COMPR.	180.000	CPR	R\$0,12	R\$21.600,00
69	METFORMINA 850 MG COMPR. FRACIONAVEL	1.212.000	CPR	R\$0,13	R\$157.560,00
70	METILDOPA 250 MG COMPR.	187.200	CPR	R\$0,70	R\$131.040,00
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,22	R\$13.200,00
72	METOPROLOL 50 MG COMPR	243.600	CPR	R\$1,48	R\$360.528,00
73	METRONIDAZOL 250 MG COMPR.	240.000	CPR	R\$0,18	R\$43.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



74	METRONIDAZOL 400 COMPR.	6.000	CP	R\$1,07	R\$6.420,00
75	NIFEDIPINO 10 MG COMPR.	3.600	CP	R\$0,12	R\$432,00
76	NIFEDIPINO 20 MG RETARD CAPSULA	366.000	CAPSULA	R\$1,65	R\$603.900,00
77	NIMODIPINO 30 MG COMPR.	720	CP	R\$1,43	R\$1.029,60
78	NITROFURANTOINA 100 MG CAPS	12.000	CAPS	R\$0,48	R\$5.760,00
79	NORETISTERONA 0,35 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$0,45	R\$16.200,00
80	OMEPRAZOL 20 MG CAPS FRACIONAVEL	966.000	CPR	R\$0,11	R\$106.260,00
81	OMEPRAZOL 40 MG CAPS	250.000	CPR	R\$0,76	R\$190.000,00
83	PARACETAMOL 500 MG COMPR.	984.000	CPR	R\$0,07	R\$68.880,00
84	PIRIMETAMINA 25 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,14	R\$3.360,00
85	POLIVITAMINICO A a Z COMPR.	180.000	CPR	R\$0,16	R\$28.800,00
86	PREDNISONA 20 MG COMPR.	243.600	CPR	R\$0,30	R\$73.080,00
87	PREDNISONA 5 MG COMPR.	30.000	CPR	R\$0,19	R\$5.700,00
88	PROGESTERONA 200 MG COMPR.	720	CP	R\$4,74	R\$3.412,80
89	PROMETAZINA 25 MG COMPR.	120.000	CPR	R\$0,27	R\$32.400,00
90	PROPATILNITRATO 10 MG COMPR.	10.720	CPR	R\$0,97	R\$10.398,40
91	PROPRANOLOL 40 MG COMPR.	607.200	CPR	R\$0,05	R\$30.360,00
92	RANITIDINA 150 MG COMPR.	247.200	CPR	R\$0,27	R\$66.744,00
93	ROSUVASTATINA 20 MG COMPR.	2.000	CPR	R\$6,58	R\$13.160,00
94	SECNIDAZOL 1000 MG COMPR. FRACIONAVEL	62.400	CPR	R\$0,80	R\$49.920,00
95	SIMETICONA 40 MG COMPR. FRACIONAVEL	186.000	CPR	R\$0,19	R\$35.340,00
96	SINVASTATINA 20 MG COMPR.	360.000	CPR	R\$0,16	R\$57.600,00
97	SINVASTATINA 40 MG COMPR.	732.000	CPR	R\$0,24	R\$175.680,00
98	SULFADIAZINA 500 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,34	R\$8.160,00
99	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80 COMPR.	240.000	CPR	R\$0,18	R\$43.200,00
100	SULFATO FERROSO 40 MG COMPR.	966.000	CPR	R\$0,07	R\$67.620,00
101	TIAMINA 300 MG COMPR	241.440	CPR	R\$0,37	R\$89.332,80
102	TIBOLONA 2,5 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$2,65	R\$63.600,00
103	VALSARTANA + ANLODIPINO 160 MG+5 MG COMPR.	2.000	CPR	R\$4,08	R\$8.160,00
104	VARFARINA 5 MG COMPR	1.080	CP	R\$0,33	R\$356,40
105	OXIBUTININA 5 MG COMPR.	10.000	CPR	R\$ 1,33	R\$13.300,00
VALOR TOTAL LOTE					R\$9.541.508,40

LOTE : 02 - MEDICAMENTOS - LIQUIDOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/ML XAROPE 120 ML PEDIATRICO COM COPO DOSADOR	42.400	FR	R\$ 4,84	R\$205.216,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/ML XAROPE 120 ML ADULTO COM COPO DOSADOR	42.400	FR	R\$ 10,47	R\$443.928,00
3	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML 30 ML GOTAS	100.000	FR	R\$ 8,88	R\$888.000,00
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML	5.520	FR	R\$ 5,89	R\$32.512,80
5	AFTINE GOTAS	100	FR	R\$ 20,59	R\$2.059,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML LÍQUIDO	36.600	FR	R\$ 2,41	R\$88.206,00
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50+12,5 MG/ML 75 ML SUSPENSÃO	12.000	FR	R\$ 13,30	R\$159.600,00
8	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO COM 60 ML COM COPO DOSADOR	24.600	FR	R\$ 8,59	R\$211.314,00
9	AMPICILINA 250 MG / 5ML SUSPENSÃO COM 60 ML COM COPO DOSADOR	10.360	CPR	R\$ 8,59	R\$88.992,40
10	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML SUSPENSÃO	13.200	FR	R\$ 11,28	R\$148.896,00
11	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE 100 DOSES AEROSSOL	2.400	FR	R\$ 78,14	R\$187.536,00
12	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE 100 DOSES SPRAY	2.400	FR	R\$ 78,14	R\$187.536,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



13	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS	12.400	FR	R\$ 1,78	R\$22.072,00
14	BUDESONIDA / PULMICORT 0.25MG FLACONETE	1.800	FR	R\$ 21,00	R\$37.800,00
15	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE 120 DOSES AEROSSOL	2.400	FR	R\$ 26,43	R\$63.432,00
16	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL	2.400	FR	R\$ 59,85	R\$143.640,00
17	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO 60 ML COM COPO DOSADOR	24.000	CPR	R\$ 14,95	R\$358.800,00
18	CETOCONAZOL 2 % 100 ML SHAMPOO	6.000	FR	R\$ 6,78	R\$40.680,00
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30 ML SOLUÇÃO NASAL	6.000	FR	R\$ 3,94	R\$23.640,00
20	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120 ML ELIXIR COM COPO DOSADOR	24.000	FR	R\$ 2,73	R\$65.520,00
21	DEXAMETASONA 0,1% 5 ML COLIRIO	1.200	FR	R\$ 10,18	R\$12.216,00
22	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ML 120 ML XAROPE COM COPO DOSADOR	38.400	FR	R\$ 2,29	R\$87.936,00
23	DIGOXINA 0,05 MG/ML 60 ML ELIXIR	1.200	FR	R\$ 9,72	R\$11.664,00
24	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML SOL. ORAL FR 10 ML	43.200	FR	R\$ 1,38	R\$59.616,00
25	DOMPERIDONA FR. 1 MG/ML LIQUIDO	1.440	FR	R\$ 39,29	R\$56.577,60
26	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG+33 MG/ML 20 ML GTS	6.000	FR	R\$ 11,76	R\$70.560,00
27	FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML GTS	4.560	FR	R\$ 4,91	R\$22.389,60
28	FOSFATO MONO + DISSODICO 130 ML FLAC.	600	FR	R\$ 7,78	R\$4.668,00
29	GENTAMICINA 5 MG/ML 5 ML COLIRIO	1.200	FR	R\$ 15,10	R\$18.120,00
30	GLICERINA 12% CLISTER SOL. 500ML ENEMA	2.400	FR	R\$ 8,09	R\$19.416,00
31	GUACO (Mikania Glomerata Spreng.) XAROPE	6.000	FR	R\$ 3,02	R\$18.120,00
32	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL	12.000	FR	R\$ 4,55	R\$54.600,00
33	HIPROMELOSE 0,5% 5 MLCOLIRIO	600	FR	R\$ 25,11	R\$15.066,00
34	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSP. ORAL 30 ML	40.800	FR	R\$ 1,71	R\$69.768,00
35	IPRATROPIO 0,25 MG/ML 20 ML GTS	5.040	FR	R\$ 1,46	R\$7.358,40
36	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML	9.080	FR	R\$ 9,98	R\$90.618,40
37	LIDOCAINA 10 % (100MG/ML) FR. 50ML - SPRAY	720	FR	R\$ 108,41	R\$78.055,20
38	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	22.400	FR	R\$ 10,47	R\$234.528,00
39	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML SUSPENSÃO	10.000	FR	R\$ 1,74	R\$17.400,00
40	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 10 ML GTS	10.200	FR	R\$ 4,46	R\$45.492,00
41	METRONIDAZOL 4% 80 ML SUSPENSÃO	16.080	FR	R\$ 8,10	R\$130.248,00
42	NISTATINA 100.000 UI/ML 30 ML SOLUÇÃO ORAL	1.920	FR	R\$ 4,60	R\$8.832,00
43	OLEO MINERAL 100 ML LIQUIDO	7.440	FR	R\$ 5,59	R\$41.589,60
44	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML GTS	40.800	FR	R\$ 1,29	R\$52.632,00
45	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO	9.660	FR	R\$ 2,79	R\$26.951,40
46	PERMETRINA 5% 60 ML LOÇÃO	9.600	FR	R\$ 4,20	R\$40.320,00
47	POLIVITAMINICO A a Z 120 ML XAROPE	12.000	FR	R\$ 4,48	R\$53.760,00
48	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML SOLUÇÃO	13.800	FR	R\$ 7,05	R\$97.290,00
49	RANITIDINA 15 MG/ML 120 ML SUSPENSÃO ORAL	12.600	FR	R\$ 12,45	R\$156.870,00
50	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250.000 UI/5ML FLAC	2.400	FR	R\$ 8,54	R\$20.496,00
51	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL PO	24.000	PCTE	R\$ 5,50	R\$132.000,00
52	SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL	2.640	FR	R\$ 38,55	R\$101.772,00
53	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML GOTAS	23.600	FR	R\$ 2,80	R\$66.080,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80 MG/ML 60 ML LIQUIDO COM COPO DOSADOR	12.360	FR	R\$ 2,73	R\$33.742,80
55	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100 ML XAROPE	6.000	FR	R\$ 28,88	R\$173.280,00
56	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML GOTAS	6.360	FR	R\$ 1,30	R\$8.268,00
57	TIMOLOL 0,5% 5 ML COLIRIO	2.400	FR	R\$ 12,56	R\$30.144,00
58	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA COLIRIO 5 ML	36	FR	R\$ 24,37	R\$877,32
59	VITELINATO DE PRATA 10 % COLIRIO	60	FR	R\$ 19,49	R\$1.169,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



VALOR TOTAL
LOTE R\$5.569.871,92

LOTE : 03 - MEDICAMENTOS - CREMES e POMADAS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	6.000	BISG	R\$9,23	R\$55.380,00
2	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TOPICO 30 G	12.000	BISG	R\$4,41	R\$52.920,00
3	COLAGENASE + CLORANFENICOL 50 G POMADA	2.400	BISG	R\$47,24	R\$113.376,00
4	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL TUBO 30 GRAMAS - COLAGENASE 0,6U/g - Pomada dermatológica .Tubo c/ 30g	4.560	BISG	R\$20,63	R\$94.072,80
5	DEXAMETASONA 0,1% 10 G CREME	24.000	BISG	R\$2,68	R\$64.320,00
6	LIDOCAINA 2 % (20MG/G) TB 30 G GELEIA	5.400	BISN	R\$13,59	R\$73.386,00
7	LIDOCAINA 2 % (20MG/G) TB 10 G ESTERIL	1.200	BISN	R\$20,68	R\$24.816,00
8	METRONIDAZOL 10 MG/G - BISN 50 G CREM GIN	1.200	BISN	R\$8,80	R\$10.560,00
9	METRONIDAZOL100 MG/G 50G GEL GINECOLOGICO	24.000	BISG	R\$7,88	R\$189.120,00
10	MICONAZOL 2 % 60 G CREME GINECOLOGICO	12.000	BISG	R\$8,79	R\$105.480,00
11	MICONAZOL 20 MG/G 30G CREME TOPICO	12.600	BISG	R\$2,94	R\$37.044,00
12	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250 UI/G 10G POMADA	37.800	BISG	R\$2,36	R\$89.208,00
13	NISTATINA 25.000UI CREME GINEC. 60G	1.200	BISN	R\$10,23	R\$12.276,00
14	PASTA D' AGUA 50 G POTE	600	POTE	R\$6,92	R\$4.152,00
15	PERMANGANATO DE POTASSIO PO	600	ENV	R\$3,69	R\$2.214,00
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % 400GR POTE	360	UND	R\$49,92	R\$17.971,20
17	SULFADIAZINA DE PRATA1 % 50G CREME	7.200	BISG	R\$7,56	R\$54.432,00
18	TINIDAZOL+TIOCONAZOL 30MG/G + 20MG 35G CREME VAGINAL	12.000	BISG	R\$49,36	R\$592.320,00
19	RETINOL , METIONINA, AMINOACIDOS / EPITEZAM 3,5 G POMADA OFTALMICA	60	BISN	R\$ 15,21	R\$912,60
				VALOR TOTAL LOTE	R\$1.593.960,60

LOTE : 04 - MEDICAMENTOS - INJETÁVEL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML 5ML INJ.	60.000	AMP	R\$ 1,40	R\$84.000,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML 5ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 7,52	R\$72.192,00
3	ADENOSINA 6 MG - AMP	240	AMP	R\$ 14,57	R\$3.496,80
4	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML - 50 ML	600	AMP	R\$ 233,49	R\$140.094,00
5	ALTEPLASE / TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL / 40 MG INJETAVEL	48	AMP	R\$ 4.417,79	R\$212.053,92
6	AMICACINA 250 MG/ML 2 ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 5,40	R\$51.840,00
7	AMICACINA 50 MG/ML 2 ML INJ.	2.400	AMP	R\$ 3,60	R\$8.640,00
8	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJ.	4.800	AMP	R\$ 1,52	R\$7.296,00
9	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	3.600	AMP	R\$ 2,96	R\$10.656,00
10	AMPICILINA 1G FAMP INJ.	24.000	AMP	R\$ 5,07	R\$121.680,00
11	ATROPINA 0.25 MG/ML 1ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 0,98	R\$9.408,00
12	BETAMETASONA (DIPROPIONATO DE, + FOSFATO DE, 5MG/ML+2MG/ML INJ. IM	1.800	AMP	R\$ 6,80	R\$12.240,00
13	BETAMETASONA (DIPROPIONATO DE, + FOSFATO DE, 3+3MGMG/ML INJ. IM OU IV	3.600	AMP	R\$ 10,05	R\$36.180,00
14	BICARBONATO DE SODIO 8.4 % 10ML INJ.	2.400	AMP	R\$ 1,66	R\$3.984,00
15	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2ML INJ.	6.000	AMP	R\$ 2,71	R\$16.260,00
16	BUPIVACAINA + GLICOSE (PESADA) 0.5 % S/V 4ML AMP HIPERB. EMBALAGEM ESTERIL	6.000	AMP	R\$ 16,82	R\$100.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



17	CEFALOTINA 1 G FAMP INJ.	72.000	AMP	R\$ 13,37	R\$962.640,00
18	CEFAZOLINA 1 G FAMP INJ.	7.200	AMP	R\$ 16,24	R\$116.928,00
19	CEFEPIMA 1 G FAMP INJ.	3.600	AMP	R\$ 13,17	R\$47.412,00
20	CEFTRIAXONA 1 G FAMP IM/EV INJ.	36.000	AMP	R\$ 16,00	R\$576.000,00
21	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	2.000	FAMP	R\$ 23,97	R\$47.940,00
22	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML - 200 ML (400 MG) BOLSA	9.600	FR	R\$ 61,89	R\$594.144,00
23	CLARITROMICINA 500 MG FAMP INJ.	600	FAMP	R\$ 51,61	R\$30.966,00
24	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML INJ.	12.000	AMP	R\$ 4,85	R\$58.200,00
25	CLONIDINA 150 MCG/ML AMP. 1ML EMBALAGEM ESTERIL	360	AMP	R\$ 11,53	R\$4.150,80
26	CLORETO DE POTASSIO 10 % 10ML INJ.	24.000	AMP	R\$ 0,36	R\$8.640,00
27	CLORETO DE SODIO 20 % 10ML INJ.	24.000	AMP	R\$ 0,39	R\$9.360,00
28	COMPLEXO B 2 ML EV INJ.	80.000	AMP	R\$ 1,38	R\$110.400,00
29	DESLANOSIDEO 0.2 MG/ML 2ML INJ	600	AMP	R\$ 2,10	R\$1.260,00
30	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2.5ML INJ.	78.000	AMP	R\$ 1,15	R\$89.700,00
31	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML INJ.	132.000	AMP	R\$ 1,20	R\$158.400,00
32	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2ML AMP.	174.000	AMP	R\$ 0,77	R\$133.980,00
33	DOBUTAMINA 12.5 MG/ML 20ML INJ.	600	AMP	R\$ 16,73	R\$10.038,00
34	DOPAMINA 5 MG/ML 10ML INJ.	2.400	AMP	R\$ 1,95	R\$4.680,00
35	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA	42.880	AMP	R\$ 46,54	R\$1.995.635,20
36	EPINEFRINA / ADRENALINA 1 MG/ML 1ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 3,21	R\$30.816,00
37	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ML 5 ML INJ.	72.000	AMP	R\$ 2,49	R\$179.280,00
38	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML INJ.	7.200	AMP	R\$ 1,84	R\$13.248,00
39	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML INJ.	7.200	AMP	R\$ 2,45	R\$17.640,00
40	FENILEFRINA 10 MG/ML 1 ML INJ.	600	AMP	R\$ 11,36	R\$6.816,00
41	FERRO HIDROXIDO SACARATO 20 MG/ML AMP 5 ML EV	5.400	AMP	R\$ 16,90	R\$91.260,00
42	FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1 ML IM INJ.	14.400	AMP	R\$ 2,90	R\$41.760,00
43	FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML BOLSA	1.200	FR	R\$ 17,16	R\$20.592,00
44	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML INJ.	32.400	AMP	R\$ 1,15	R\$37.260,00
45	GENTAMICINA 20 MG/ML 1 ML INJ.	1.200	AMP	R\$ 1,64	R\$1.968,00
46	GENTAMICINA 40 MG/ML 2 ML INJ.	6.000	AMP	R\$ 1,70	R\$10.200,00
47	GLICOSE 25 % 10 ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 0,43	R\$4.128,00
48	GLICOSE 50 % 10 ML INJ.	33.600	AMP	R\$ 0,45	R\$15.120,00
49	GLUCONATO DE CALCIO 10 % 10ML INJ.	1.200	AMP	R\$ 2,55	R\$3.060,00
50	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML SC AMP.0,25ML	4.800	AMP	R\$ 7,61	R\$36.528,00
51	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. 1ML	7.200	AMP	R\$ 7,92	R\$57.024,00
52	HIDROCORTISONA 100 MG F. AMP	36.000	AMP	R\$ 4,34	R\$156.240,00
53	HIDROCORTISONA 500 MG F. AMP	36.000	AMP	R\$ 8,98	R\$323.280,00
54	HIDROXIETILAMIDO + CLORETO SODIO 6 % 500ML BOLSA	144	FR	R\$ 37,58	R\$5.411,52
55	IMUNOGLOBULINA ANTI RH(-) 300 MCG INJ.	120	AMP	R\$ 423,99	R\$50.878,80
56	INSULINA HUMANA NPH 100U/ML INJETAVEL 10 ML	4.896	FR	R\$ 71,95	R\$352.267,20
57	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/ML INJETAVEL 10 ML	4.944	FR	R\$ 71,95	R\$355.720,80
58	ISOXSUPRINA 5MG/ML - 2ML INJ	360	AMP	R\$ 22,52	R\$8.107,20
59	LEVOBUPIVACAINA 0,5 % C/V 20ML F.AMP EMBALAGEM ESTERIL	1.800	F.AMP	R\$ 41,70	R\$75.060,00
60	LEVOBUPIVACAINA 0.5 % S/V 20ML F.AMP EMBALAGEM ESTERIL	1.200	F.AMP	R\$ 41,44	R\$49.728,00
61	LEVOFLOXACINO 5MG ML - BOLSA 100 ML	2.520	FR	R\$ 23,38	R\$58.917,60
62	LIDOCAINA 2 % S/V 20ML FAMP EMBALAGEM ESTERIL	4.800	AMP	R\$ 8,87	R\$42.576,00
63	LIDOCAINA 2 % C/V 20ML FAMP EMBALAGEM ESTERIL	1.200	AMP	R\$ 14,77	R\$17.724,00
64	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML 1 ML INJ.	1.200	AMP	R\$ 32,30	R\$38.760,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



65	MEROPENEM 1G FAMP	900	AMP	R\$ 34,41	R\$30.969,00
66	METILGOMETRINA 0.2 MG/ML 1ML INJ.	24.000	AMP	R\$ 2,06	R\$49.440,00
67	METILPREDNISOLONA 500MG FAMP	120	AMP	R\$ 39,47	R\$4.736,40
68	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2 ML INJ.	24.000	AMP	R\$ 0,71	R\$17.040,00
69	METOPROLOL 1 MG/ML 5ML INJ.	120	AMP	R\$ 85,96	R\$10.315,20
70	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML BOLSA	14.400	FR	R\$ 3,83	R\$55.152,00
71	NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML 1 ML INJ.	1.440	AMP	R\$ 1,46	R\$2.102,40
72	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMP. 5ML	120	AMP	R\$ 47,90	R\$5.748,00
73	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP. 2ML	240	AMP	R\$ 17,78	R\$4.267,20
74	NOREPINEFRINA / NORADRENALINA 2 MG/ML 4 ML INJ.	4.800	AMP	R\$ 3,43	R\$16.464,00
75	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5 MG/ML 1 ML INJ.	2.400	AMP	R\$ 26,77	R\$64.248,00
76	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML INJ.	36.000	AMP	R\$ 2,08	R\$74.880,00
77	ONDASETRONA 2MG/ML 4 ML INJ	12.000	AMP	R\$ 3,15	R\$37.800,00
78	OXACILINA 500 MG FAMP	48.000	AMP	R\$ 3,56	R\$170.880,00
79	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FAMP INJ.	18.000	AMP	R\$ 15,59	R\$280.620,00
80	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI FAMP INJ.	7.200	AMP	R\$ 16,29	R\$117.288,00
81	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI FAMP INJ.	2.400	AMP	R\$ 14,12	R\$33.888,00
82	PENICILINA PROCAINA 400.000 UI FAMP INJ.	3.600	AMP	R\$ 10,68	R\$38.448,00
83	PROMETAZINA 25 MG/ML 2ML INJ.	10.000	AMP	R\$ 3,44	R\$34.400,00
84	PROTAMINA 1.000 UI/ML 5 ML INJ.	120	AMP	R\$ 6,85	R\$822,00
85	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML INJ.	24.000	AMP	R\$ 1,30	R\$31.200,00
86	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10ML INJ.	4.800	AMP	R\$ 1,28	R\$6.144,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10ML INJ.	9.600	AMP	R\$ 5,37	R\$51.552,00
88	SURFACTANTE PULMONAR / ALFAPORACTANTE 120 MG 1.5 ML FAMP	36	AMP	R\$ 2.672,56	R\$96.212,16
89	SUXAMETONIO 100 MG FAMP	240	AMP	R\$ 17,57	R\$4.216,80
90	TENOXICAN 40MG/ML - FAMP	14.400	AMP	R\$ 14,69	R\$211.536,00
91	TERBUTALINA 0.5 MG/ML 1ML INJ.	4.800	AMP	R\$ 2,01	R\$9.648,00
92	VANCOMICINA 500 MG FAMP	1.200	AMP	R\$ 7,61	R\$9.132,00
82	OMEPRAZOL 40 MG EV FAMP	12.000	AMP	R\$15,76	R\$189.120,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$9.611.055,00

LOTE : 05 - SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250 ML FRASCO	1.728	FR	R\$3,53	R\$6.099,84
2	AGUA DESTILADA 1000 ML FRASCO	432	FR	R\$8,94	R\$3.862,08
3	BICARBONATO DE SODIO 8.4 % 250ML FRASCO	24	FR	R\$35,94	R\$862,56
4	MANITOL 20 % 250ML FRASCO	1.920	FR	R\$8,40	R\$16.128,00
5	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9 % 10ML INJ.	24.000	AMP	R\$0,31	R\$7.440,00
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9 % 100ML FRASCO	48.000	FR	R\$3,28	R\$157.440,00
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9 % 250ML FRASCO	34.800	FR	R\$3,83	R\$133.284,00
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9 % 500ML FRASCO	72.000	FR	R\$4,92	R\$354.240,00
9	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % 100ML FRASCO	18.000	FR	R\$3,39	R\$61.020,00
10	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % 250ML FRASCO	14.400	FR	R\$3,97	R\$57.168,00
11	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % 500ML FRASCO	54.000	FR	R\$5,07	R\$273.780,00
12	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 ML FRASCO	14.400	FR	R\$5,11	R\$73.584,00
13	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500 ML FRASCO	14.400	FR	R\$4,89	R\$70.416,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



VALOR TOTAL
LOTE R\$1.215.324,48

LOTE : 06 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - COMPRIMIDOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPR.	156.000	CPR	R\$1,11	R\$173.160,00
2	ACIDO VALPROICO 300 MG COMPR.	12.000	CPR	R\$1,43	R\$17.160,00
3	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPR.	192.000	CPR	R\$1,79	R\$343.680,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG COMPR. FRACIONAVEL	302.400	CPR	R\$0,20	R\$60.480,00
5	AMITRIPTILINA 12,5 MG + CLORDIAZEPÓXIDO 5,0 MG COMPR.	5.000	CPR	R\$0,65	R\$3.250,00
6	BIPERIDENO 2 MG COMPR.	48.720	CPR	R\$0,35	R\$17.052,00
7	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR. FRACIONAVEL	301.440	CPR	R\$0,45	R\$135.648,00
8	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPR.	180.000	CPR	R\$0,84	R\$151.200,00
9	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPR.	60.360	CPR	R\$0,41	R\$24.747,60
10	CLOBAZAM 10 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,98	R\$23.520,00
11	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$0,21	R\$7.560,00
12	CLONAZEPAM 2 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,21	R\$12.600,00
13	CLORPROMAZINA 100 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,59	R\$35.400,00
14	CLORPROMAZINA 25 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,41	R\$9.840,00
15	DIAZEPAM 10 MG COMPR. FRACIONAVEL	61.200	CPR	R\$0,15	R\$9.180,00
16	DIAZEPAM 5 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$0,15	R\$5.400,00
17	FENITOINA 100 MG COMPR. FRACIONAVEL	181.440	CPR	R\$0,45	R\$81.648,00
18	FENOBARBITAL 100 MG COMPR. FRACIONAVEL	182.400	CPR	R\$0,22	R\$40.128,00
19	FLUOXETINA 20 MG CAPS	60.000	CAPS	R\$0,93	R\$55.800,00
20	HALOPERIDOL 1 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,22	R\$13.200,00
21	HALOPERIDOL 5 MG COMPR. FRACIONAVEL	61.080	CPR	R\$0,31	R\$18.934,80
22	IMIPRAMINA 25 MG COMPR.	60.000	CPR	R\$0,57	R\$34.200,00
23	LAMOTRIGINA 100 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,80	R\$19.200,00
24	LAMOTRIGINA 50 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,65	R\$15.600,00
25	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$1,43	R\$34.320,00
26	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPR.	6.000	CPR	R\$0,71	R\$4.260,00
27	METILFENIDATO 10 MG COMPR.	72.000	CPR	R\$1,73	R\$124.560,00
28	MISOPROSTOL 25 MCG COMPR.	3.600	CP	R\$281,92	R\$1.014.912,00
29	MISOPROSTOL 200 MCG COMPR.	1.200	CP	R\$300,92	R\$361.104,00
30	RISPERIDONA 1 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,53	R\$12.720,00
31	RISPERIDONA 2 MG COMPR.	24.000	CPR	R\$0,65	R\$15.600,00
32	RISPERIDONA 3 MG COMPR.	24.720	CPR	R\$0,79	R\$19.528,80
33	SERTRALINA 50 MG COMPR.	24.720	CPR	R\$0,32	R\$7.910,40
34	TRAMADOL 50 MG COMPR.	36.000	CPR	R\$1,09	R\$39.240,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$2.942.743,60

LOTE : 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - LIQUIDOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100 ML SUSPENSÃO	3.000	FR	R\$5,52	R\$16.560,00
2	ANESTESICO TETRACAINA+FENILEFRINA 1%+ 0,1% SOL. OFFTALMICA	240	FR	R\$13,86	R\$3.326,40
3	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML 100 ML SUSPENSÃO	18.000	FR	R\$20,15	R\$362.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



4	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML GOTAS	6.096	FR	R\$8,28	R\$50.474,88	
5	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GOTAS	2.460	FR	R\$5,88	R\$14.464,80	
6	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML GOTAS	2.520	FR	R\$8,01	R\$20.185,20	
7	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML GOTAS	3.000	FR	R\$18,41	R\$55.230,00	
8	LEVOMEPROMAZINA 4% (4MG/ ML) GOTAS 20ML	72	FR	R\$19,60	R\$1.411,20	
					VALOR TOTAL LOTE	R\$524.352,48

LOTE : 08 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - INJETAVEL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ATRACURIO INJETAVEL 10 MG 5ML	900	AMP	R\$ 18,59	R\$16.731,00	
2	BIPERIDENO 5 MG/ML 1ML INJ.	600	AMP	R\$ 3,62	R\$2.172,00	
3	CETAMINA 10 % 10 ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO	1.000	FAMP	R\$ 100,76	R\$100.760,00	
4	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML INJ.	600	AMP	R\$ 3,69	R\$2.214,00	
5	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO DE,50 MG/ML - 2ML AMP	1.200	AMP	R\$ 51,59	R\$61.908,00	
6	DIAZEPAM 5 MG/ML 2 ML INJ.	4.800	AMP	R\$ 2,19	R\$10.512,00	
7	DROPERIDOL + FENTANIL 0,0785MG/ML+25MG/ML AMP. 2ML	600	AMP	R\$ 212,40	R\$127.440,00	
8	ETOMIDATO 2 MG/ML 10ML AMP INJ.	600	AMP	R\$ 24,42	R\$14.652,00	
9	FENITOINA 50 MG/ML 5ML INJ.	2.400	AMP	R\$ 4,40	R\$10.560,00	
10	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML INJ.	1.800	AMP	R\$ 3,02	R\$5.436,00	
11	FENTANILA 0.05 MG/ML AMP. 2ML	2.400	AMP	R\$ 2,77	R\$6.648,00	
12	FENTANILA 0.05 MG/ML AMP. 10 ML FAMP	2.400	AMP	R\$ 6,56	R\$15.744,00	
13	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML 5 ML INJ.	600	AMP	R\$ 17,87	R\$10.722,00	
14	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML INJ	1.200	AMP	R\$ 3,19	R\$3.828,00	
15	HALOPERIDOL 50 MG/ML 1ML INJ	72	AMP	R\$ 7,50	R\$540,00	
16	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML INJ.	600	AMP	R\$ 13,34	R\$8.004,00	
17	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML INJ.	12.000	AMP	R\$ 2,76	R\$33.120,00	
18	MORFINA 0.2 MG/ML AMP. 1ML	4.800	AMP	R\$ 8,22	R\$39.456,00	
19	MORFINA 10 MG/ML AMP. 1ML	2.400	AMP	R\$ 6,55	R\$15.720,00	
20	NALBUFINA 10MG/ML - 1ML	600	AMP	R\$ 18,73	R\$11.238,00	
21	NALOXONA 0.4 MG/ML 1 ML INJ.	600	AMP	R\$ 11,61	R\$6.966,00	
22	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML FAMP	2.400	AMP	R\$ 16,28	R\$39.072,00	
23	ROCURONIO 10 MG/ML 5ML FAMP	600	AMP	R\$ 33,61	R\$20.166,00	
24	SEVOFLURANO 100 % FR 250 ML	36	FR	R\$ 624,56	R\$22.484,16	
25	TRAMADOL 50 MG/ML AMP. 2ML	36.000	AMP	R\$ 1,92	R\$69.120,00	
					VALOR TOTAL LOTE	R\$655.213,16

LOTE : 09 - MATERIAIS HOSPITALARES - AGULHADOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESC. 13 X 4.5 C/ 100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	1.560	CX	R\$10,94	R\$17.066,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



2	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/ 100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	1.200	CX	R\$10,94	R\$13.128,00
3	AGULHA DESC. 25 X 7 C/ 100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	240	CX	R\$10,94	R\$2.625,60
4	AGULHA DESC. 25 X 8 C/ 100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	240	CX	R\$10,94	R\$2.625,60
5	AGULHA DESC. 30 X 8 C/ 100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	3.360	CX	R\$10,94	R\$36.758,40
6	AGULHA DESC. 40 X 12 C /100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	4.080	CX	R\$10,94	R\$44.635,20
7	AGULHA DESC. 50 X 8 C /100 UND Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica; Bisel trifacetado; Comprimentos ideais para aspiração e administração de soluções; Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico; Esterilizadas por Óxido de Etileno; Apresentação: caixa com 100 unidades.	120	CX	R\$12,19	R\$1.462,80
8	AGULHA ULTRAFINA 4MM X 0,23 MM CX/ 100 UNIDADES	200	CX	R\$133,75	R\$26.750,00
9	AGULHA DESC. PERIDURAL Nº 18 G 3 X 1/2" 80 ou 90MM Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésicos; mandril, codificado por cores, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, ate que a mesma chegue ao local indicado do procedimento; Bisel tipo TUOHY; Canhão luer com visor translúcido e inteiramente cônico; Cânula graduada em centímetros.	120	UND	R\$34,96	R\$4.195,20
10	AGULHA DESC. PERIDURAL Nº 22 G - 50MM Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésicos; mandril, codificado por cores, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, ate que a mesma chegue ao local indicado do procedimento; Bisel tipo TUOHY; Canhão luer com visor translúcido e inteiramente cônico; Cânula graduada em centímetros.	180	UND	R\$34,96	R\$6.292,80
11	AGULHA DESC. RAQUI Nº 25 G 2 PEDIATRICA PONTA QUINCKE - A agulha anestésicas espinhal raquidianatipo quincke, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, COM FIO GUIA, sendo embaladas individualmente em Papel Blister.	180	UND	R\$18,30	R\$3.294,00
12	AGULHA DESC. RAQUI Nº 25 G 3 1/2 PONTA QUINCKE - A agulha anestésicas espinhal raquidianatipo quincke, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, COM FIO GUIA, sendo embaladas individualmente em Papel Blister.	1.200	UND	R\$13,74	R\$16.488,00
13	AGULHA DESC. RAQUI Nº 26 G 3 1/2 / PONTA QUINCKE - A agulha anestésicas espinhal raquidianatipo quincke, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, COM FIO GUIA, sendo embaladas individualmente em Papel Blister.	1.440	UND	R\$15,68	R\$22.579,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



14	AGULHA DESC. RAQUI Nº 27 G 3 1/2 / PONTA QUINCKE - A agulha anestésicas espinhal raquidianatipo quincke, fabricada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, COM FIO GUIA, sendo embaladas individualmente em Papel Blister.	1.920	UND	R\$18,91	R\$36.307,20
15	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL periférico do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	2.400	UND	R\$1,12	R\$2.688,00
16	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 16 G - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	3.000	UND	R\$1,12	R\$3.360,00
17	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 18 G -Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	7.200	UND	R\$0,94	R\$6.768,00
18	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 20 G - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	36.000	UND	R\$0,94	R\$33.840,00
19	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 22 G - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	60.000	UND	R\$0,94	R\$56.400,00
20	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 24 G - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	60.000	UND	R\$0,94	R\$56.400,00
21	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO nº 24 G NEONATAL - Cateter em poliuretano BIOMATERIAL do tipo por fora da agulha, estéril, siliconizado com bisel b1-angulado e trifacetado; Cateter raiopaco e flexível; protetor do conjunto agulha/cateter; Conector Luer Lok Universal codificado por cores; Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	600	UND	R\$1,13	R\$678,00
22	Catéter umbilical em Poliuretano 2.5FR (CH), mono lúmen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock, embalagem protetora individual em polietileno, estéril, "Látex Free" - Não contém DEHP	72	UND	R\$73,76	R\$5.310,72
23	KIT CATETER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR/13CM PEDIATRICO	72	UND	R\$173,75	R\$12.510,00
24	KIT CATETER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR/20CM ADULTO	72	UND	R\$167,48	R\$12.058,56
25	KIT CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN 18G X 20CM - ADULTO	180	UND	R\$189,58	R\$34.124,40
26	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 1.9FRX20CM - NEONATAL	12	UND	R\$673,51	R\$8.082,12
27	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 2.6FRX50CM - NEONATAL	12	UND	R\$673,51	R\$8.082,12
28	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 4FRX60CM - ADULTO	24	UND	R\$673,51	R\$16.164,24
29	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100 UNIDADES - Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: caixa com 100 unidades.	180	CX	R\$33,19	R\$5.974,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



30	LAMINA BISTURI Nº 15 C/100 UNIDADES - Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: caixa com 100 unidades.	384	CX	R\$33,19	R\$12.744,96
31	LAMINA BISTURI Nº 20 C/100 UNIDADES - Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: caixa com 100 unidades.	240	CX	R\$33,19	R\$7.965,60
32	LAMINA BISTURI Nº 21 C/100 UNIDADES - Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: caixa com 100 unidades.	384	CX	R\$33,19	R\$12.744,96
33	LAMINA BISTURI Nº 23 C/100 UNIDADES - Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: caixa com 100 unidades.	240	CX	R\$33,19	R\$7.965,60
34	SCALP 19G - Hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; apresentação	2.400	UND	R\$0,32	R\$768,00
35	SCALP 21G - Hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; apresentação	84.000	UND	R\$0,31	R\$26.040,00
36	SCALP 23G - Hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; apresentação	120.000	UND	R\$0,31	R\$37.200,00
37	SCALP 25G - Hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; apresentação	6.000	UND	R\$0,31	R\$1.860,00
38	SCALP 27G - Hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; apresentação	2.400	UND	R\$0,31	R\$744,00
39	Agulha de infusão Intra-Óssea PEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL) 0-3(0,5CM)	12	UND	R\$ 1.381,78	R\$16.581,36
40	Agulha de infusão Intra-Óssea PEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL) 3-6(1CM)	12	UND	R\$ 1.381,78	R\$16.581,36
41	Agulha de infusão Intra-Óssea PEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL) 6-12 (1,5CM)	12	UND	R\$ 1.381,78	R\$16.581,36
				VALOR TOTAL LOTE	R\$654.425,96

LOTE : 10 - MATERIAIS HOSPITALARES - NÃO TECIDOS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO 500 GR Não estéril; 100% puro algodão macio e extra-absorvente; formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g; Dermatologicamente testado.	2.400	UND	R\$ 15,55	R\$37.320,00
2	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 metros em repouso EMBALADO INDIVIDUALMENTE	12.000	UND	R\$ 0,64	R\$7.680,00
3	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 metros em repouso EMBALADO INDIVIDUALMENTE	72.000	UND	R\$ 0,93	R\$66.960,00
4	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 metros em repouso EMBALADO INDIVIDUALMENTE	72.000	UND	R\$ 1,25	R\$90.000,00
5	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - Tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico;	12.000	UND	R\$ 2,45	R\$29.400,00
6	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - Tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico;	12.000	UND	R\$ 3,30	R\$39.600,00
7	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - Tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico;	12.000	UND	R\$ 5,58	R\$66.960,00
8	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8M - Não estéril; 100% puro algodão CRU: macio e extra-absorvente; Rolo; Branco;	1.200	UND	R\$ 5,23	R\$6.276,00
9	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M - Não estéril; 100% puro algodão CRU: macio e extra-absorvente; Rolo; Branco;	1.200	UND	R\$ 7,50	R\$9.000,00
10	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 - 4 camadas c/ cadarço 27G C/50 UNIDADES	3.600	PCT	R\$ 87,20	R\$313.920,00
11	COMPRESSA GASE 7.5 X 7.5 C/10 UNIDADES ESTERIL 11 fios	138.000	PCT	R\$ 0,80	R\$110.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



12	COMPRESSA GASE 7.5 X 7.5 C/500 UNIDADES 11 fios	8.640	PCT	R\$ 22,60	RS195.264,00
13	COMPRESSA TIPO QUEIJO 11 FIOS 91CM X 91M	384	UND	R\$ 35,58	RS13.662,72
14	ESPARADRAPO 10cm X 4.5m COM CAPA PROTETORA	10.800	UND	R\$ 9,23	RS99.684,00
15	ESPONJA ABSORVIVEL (envelope c/ esponja estéril de gelatina absorvível no tamanho 100 (80 x 12 x 100 mm).	48	ENV	R\$ 200,57	RS9.627,36
16	FAIXA SMARCH 06cm x 2m - Borracha	120	UND	R\$ 14,35	RS1.722,00
17	FAIXA SMARCH 10cm x 2m - Borracha	120	UND	R\$ 18,11	RS2.173,20
18	FAIXA SMARCH 15cm x 2m - Borracha	120	UND	R\$ 27,70	RS3.324,00
19	FAIXA SMARCH 20 cm x 2m - Borracha	96	UND	R\$ 33,06	RS3.173,76
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 30 AUTOCLAVE	1.800	UND	R\$ 6,03	RS10.854,00
21	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50 CREPE	4.800	UND	R\$ 4,82	RS23.136,00
22	FITA MICROPORE 50mm X 10m	1.200	UND	R\$ 6,51	RS7.812,00
23	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	90.240	UND	R\$ 1,99	RS179.577,60
24	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG	2.520	UND	R\$ 2,40	RS6.048,00
25	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	88.320	UND	R\$ 2,11	RS186.355,20
26	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	6.120	UND	R\$ 1,87	RS11.444,40
27	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG	1.920	UND	R\$ 2,40	RS4.608,00
28	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	3.600	UND	R\$ 0,76	RS2.736,00
29	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG	2.400	UND	R\$ 0,81	RS1.944,00
30	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	6.000	UND	R\$ 0,72	RS4.320,00
31	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	7.200	UND	R\$ 0,69	RS4.968,00
32	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CX.C/ 75 UND.	120	CX	R\$ 15,88	RS1.905,60
33	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6.0 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	2.400	PAR	R\$ 1,94	RS4.656,00
34	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6.5 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	2.400	PAR	R\$ 1,78	RS4.272,00
35	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.0 NAC. Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	9.600	PAR	R\$ 1,78	RS17.088,00
36	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 CANO LONGO - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	2.400	PAR	R\$ 1,78	RS4.272,00
37	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	12.000	PAR	R\$ 1,78	RS21.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



38	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.0 CANO LONGO - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	2.400	PAR	R\$ 1,78	R\$4.272,00
39	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.0 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	9.600	PAR	R\$ 1,78	R\$17.088,00
40	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.5 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	600	PAR	R\$ 1,78	R\$1.068,00
41	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 9.0 NAC. - Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.	600	PAR	R\$ 1,94	R\$1.164,00
42	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADES - Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima e o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 unidades cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	11.000	CX	R\$ 23,87	R\$262.570,00
43	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADES - Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima e o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 unidades cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	19.200	CX	R\$ 23,87	R\$458.304,00
44	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 UNIDADES - Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima e o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 unidades cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	24.000	CX	R\$ 23,87	R\$572.880,00
45	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 UNIDADES - Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima e o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 unidades cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	4.800	CX	R\$ 23,87	R\$114.576,00
46	LUVA PROCEDIMENTO ISENTA DE PO P C\100 UNIDADES	1.200	CX	R\$ 23,87	R\$28.644,00
47	LUVA PROCEDIMENTO ISENTA DE PO M C\100 UNIDADES	1.200	CX	R\$ 23,87	R\$28.644,00
48	MALHA TUBULAR Nº 06 CM X 15 M - Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	240	UND	R\$ 9,26	R\$2.222,40
49	MALHA TUBULAR Nº 10 CM X 15 M - Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	240	UND	R\$ 12,16	R\$2.918,40
50	MALHA TUBULAR Nº 15 CM X 15 M - Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	240	UND	R\$ 15,67	R\$3.760,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



51	MALHA TUBULAR Nº 20 CM X 15 M - Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	240	UND	R\$ 20,03	R\$4.807,20
52	MASCARA DESC. C/ELASTICO	156.000	UND	R\$ 4,40	R\$686.400,00
53	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 METROS - Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização à vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	600	ROLO	R\$ 59,46	R\$35.676,00
54	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS - Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização à vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	420	ROLO	R\$ 85,19	R\$35.779,80
55	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 METROS - Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização à vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	144	ROLO	R\$ 186,71	R\$26.886,24
56	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100 METROS - Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização à vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	72	ROLO	R\$ 198,95	R\$14.324,40
57	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MAE - FILHO AZUL	1.800	UND	R\$ 2,30	RS4.140,00
58	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MAE - FILHO ROSA	1.800	UND	R\$ 2,30	RS4.140,00
59	sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico.	96.000	UND	R\$ 0,18	RS17.280,00
60	TOUCA DESC. C/ELASTICO	372.000	UND	R\$ 0,11	RS40.920,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$3.971.969,08

LOTE : 11 - MATERIAIS HOSPITALARES - POLIETILENO E PROPILLENOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA PLASTICA OPACA C/TAMPA 250ML	1.320	UND	R\$ 3,83	RS5.055,60
2	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE C/TAMPA 250ML	1.360	UND	R\$ 3,99	RS5.426,40
3	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE C/TAMPA 500ML	860	UND	R\$ 4,61	RS3.964,60
4	BOLSA COLOSTOMIA DRENAGEM OPACA RECORTÁVEL 19/64MM COM CLAMP	6.720	UND	R\$ 20,01	RS134.467,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



5	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES (capacidade de 200 ml. com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco transparente com comprimento de 21 cm e largura de 14 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende da bolsa e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, com selagem de alta resistência. Permite o perfeito fechamento da área de drenagem sem o extravasamento de efluentes. Pacotes com 10 peças, não estéril, descartável e de uso único.	3.600	UND	R\$ 1,21	R\$4.356,00
6	CANULA GUEDEL Nº 0 - PVC flexível, polipropileno; Tamanho 50 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	24	UND	R\$ 6,92	R\$166,08
7	CANULA GUEDEL Nº 1 - PVC flexível, polipropileno; tamanho 60 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	48	UND	R\$ 6,92	R\$332,16
8	CANULA GUEDEL Nº 2 - PVC flexível, polipropileno; tamanhos 70 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	72	UND	R\$ 6,92	R\$498,24
9	CANULA GUEDEL Nº 3 - PVC flexível, polipropileno 80 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	72	UND	R\$ 7,41	R\$533,52
10	CANULA GUEDEL Nº 4 - PVC flexível, polipropileno 90 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	72	UND	R\$ 7,41	R\$533,52
11	CANULA GUEDEL Nº 5 - PVC flexível, polipropileno 100 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	72	UND	R\$ 7,41	R\$533,52
12	CANULA GUEDEL Nº 6 - PVC flexível, polipropileno 110 mm; Embalagem com 1 (uma) Unidade esteril.	72	UND	R\$ 7,41	R\$533,52
13	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Em PVC (policloreto de vinil) cristal. com maior flexibilidade, uso adulto, transparente, flexível e atóxico, esterilizado por óxido de etileno embalado em P.G.C.	4.800	UND	R\$ 1,46	R\$7.008,00
14	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL - estinado a aplicação de oxigênio, medicinal auxiliando na respiração do paciente. é confeccionado em PVC (policloreto de vinil) cristal. com maior flexibilidade, transparente, flexível e atóxico, esterilizado por óxido de etileno embalado em P.G.C.	600	UND	R\$ 1,63	R\$978,00
15	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO - estinado a aplicação de oxigênio, medicinal auxiliando na respiração do paciente. é confeccionado em PVC (policloreto de vinil) cristal. com maior flexibilidade, transparente, flexível e atóxico, esterilizado por óxido de etileno embalado em P.G.C.	600	UND	R\$ 1,63	R\$978,00
16	CLAMP UMBILICAL C/1 ESTERIL	3.000	UND	R\$ 0,92	R\$2.760,00
17	CLIQUE RETO PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA - Pouretano com sistema de segurança para uma vedação sem riscos de vazamento. 19/64MM	960	UND	R\$ 32,36	R\$31.065,60
18	COLETOR URINA SIST. FECHADO - Capacidade para 2.000 ml; válvula anti-refluxo; bolsa graduada; parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina; espaço para preenchimento dos dados do paciente; suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão; tubo extensor em PVC de 120 cm. transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo; tubo de drenagem inferior; conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	4.800	UND	R\$ 5,85	R\$28.080,00
19	COLETOR URINA UNIVERSAL 80 ML ESTERIL	74.400	UND	R\$ 0,49	R\$36.456,00
20	COLETOR, SACO, URINA INFANTIL FEMININO - Usado na coleta de material para exames laboratoriais. Bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, feminino com furo oval, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril.	1.800	UND	R\$ 1,08	R\$1.944,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



21	COLETOR, SACO, URINA INFANTIL MASCULINO - Usado na coleta de material para exames laboratoriais. Bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril.	1.800	UND	R\$ 1,08	RS1.944,00
22	Conjunto de Cateter de Nefrostomia Pigtail 8FR X 30	12	UND	R\$ 708,04	RS8.496,48
23	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO SIMULTANEA DE SOL. PARENT. DUAS VIAS C/ CLAMP	60.000	UND	R\$ 1,12	RS67.200,00
24	DRENO KEHR Nº 08	48	UND	R\$ 57,31	RS2.750,88
25	DRENO KEHR Nº 10	48	UND	R\$ 57,12	RS2.741,76
26	DRENO KEHR Nº 12	48	UND	R\$ 57,12	RS2.741,76
27	DRENO KEHR Nº 14	48	UND	R\$ 57,31	RS2.750,88
28	DRENO KEHR Nº 16	48	UND	R\$ 57,31	RS2.750,88
29	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 1 - Fabricado em látex natural; Cor: Natural; SEM GAZE; Comprimento: 35 Cm; Estéril; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalagem com 1 (uma) unidade.	1.200	UND	R\$ 7,66	RS9.192,00
30	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 2 - Fabricado em látex natural; Cor: Natural; SEM GAZE; Comprimento: 35 Cm; Estéril; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalagem com 1 (uma) unidade.	1.200	UND	R\$ 8,00	RS9.600,00
31	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 - Fabricado em látex natural; Cor: Natural; SEM GAZE; Comprimento: 35 Cm; Estéril; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalagem com 1 (uma) unidade.	480	UND	R\$ 8,64	RS4.147,20
32	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 4 - Fabricado em látex natural; Cor: Natural; SEM GAZE; Comprimento: 35 Cm; Estéril; Esterilizado a gás óxido de etileno; Embalagem com 1 (uma) unidade.	480	UND	R\$ 9,76	RS4.684,80
33	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 3.2	144	UND	R\$ 29,31	RS4.220,64
34	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 4.8	180	UND	R\$ 29,31	RS5.275,80
35	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 6.4	192	UND	R\$ 14,25	RS2.736,00
36	DRENO TORAX ESTERIL Nº 22	240	UND	R\$ 8,64	RS2.073,60
37	DRENO TORAX ESTERIL Nº 26	120	UND	R\$ 8,64	RS1.036,80
38	DRENO TORAX ESTERIL Nº 28	120	UND	R\$ 8,64	RS1.036,80
39	DRENO TORAX ESTERIL Nº 32	120	UND	R\$ 8,64	RS1.036,80
40	DRENO TORAX ESTERIL Nº 34	120	UND	R\$ 8,64	RS1.036,80
41	DRENO TORAX ESTERIL Nº 36	240	UND	R\$ 8,64	RS2.073,60
42	DRENO TORAX ESTERIL Nº 38	120	UND	R\$ 8,64	RS1.036,80
43	ELETRODO GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO C/50 - Espuma compacta e gel sólido. Sensor Ag/AgI Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca, curta ou longa duração (4 dias); - Dorso de espuma; Gel sólido; Adesivo acrílico hipoalérgico; Pino de aço inoxidável; Contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl); Conteúdo 50 unidades.	960	PCT	R\$ 13,57	RS13.027,20
44	ELETRODO GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL C/30 - Uso pediátrico; Não tecido; Adesivo hipoalérgico, poroso; dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalérgico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face; Gel acrílico com cloreto de potássio; Pino metálico de aço inox e contra pino de polímero reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster; Produto de uso único.	24	PCT	R\$ 11,90	RS285,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



45	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL - Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Dispositivos utilizados para infusão Macrogotas de solução parenteral por gravidade; Esterilizado por Óxido de Etileno; Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora; Respirador de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo; Tubo em PVC de 150 cm; Injetor Lateral em "Y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante; Filtro de fluidos.	123.600	UND	R\$ 1,43	R\$176.748,00
46	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSIVEL	3.600	UND	R\$ 1,54	R\$5.544,00
47	EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA ENTERAL GRAVITACIONAL	1.800	UND	R\$ 2,13	R\$3.834,00
48	EQUIPO MACRO PARA DIETA ENTERAL	3.000	UND	R\$ 1,64	R\$4.920,00
49	EQUIPO MACROGOTAS PVC - Equipo para monitoramento da Pressão Venosa Central; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor; Câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 2,25m de comprimento; E FITA MEDIDORA Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, 2 conectores luer slip universais contendo protetor; Escala graduada de 0 a 40cm para monitoramento da pressão venosa central. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	120	UND	R\$ 5,13	R\$615,60
50	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 100 ML BURETA	3.600	UND	R\$ 4,76	R\$17.136,00
51	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	6.600	UND	R\$ 1,60	R\$10.560,00
52	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSIVEL	1.200	UND	R\$ 6,50	R\$7.800,00
53	EXTENSOR PARA EQUIPO 120CM LUER LOCK	600	UND	R\$ 2,18	R\$1.308,00
54	FRASCO DRENAGEM TORAX 1000 ML - Características: Clamp para interromper a aspiração; Alça para transporte e fixação; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado em óxido de etileno; Produto descartável.	180	UND	R\$ 53,05	R\$9.549,00
55	FRASCO DRENAGEM TORAX ADULTO 2000 ML - Frasco em PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em PVC Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. Esterilizado em ETO.	420	UND	R\$ 53,05	R\$22.281,00
56	KIT PCCU P, Kit para papanicolau descartável estéril contendo: 1 espatula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lamina de vidro, 1 caixa portalaminas, 1 espelho	9.600	UND	R\$ 3,63	R\$34.848,00
57	KIT PCCU M, Kit para papanicolau descartável estéril contendo: 1 espatula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lamina de vidro, 1 caixa portalaminas, 1 espelho	24.000	UND	R\$ 4,17	R\$100.080,00
58	KIT PCCU G, Kit para papanicolau descartável estéril contendo: 1 espatula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lamina de vidro, 1 caixa portalaminas, 1 espelho	6.000	UND	R\$ 4,68	R\$28.080,00
59	SERINGA DESC. 1 ML/U100 PARA INS. C/AG 8,0 mm x 0,30 mm	600.000	UND	R\$ 0,50	R\$300.000,00
60	SERINGA DESC. 1 ML/U100 PARA INS. C/AG 0,38 mm x 13mm - para a aplicação de insulina via subcutânea; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril e uso único; bico Slip; látex Free; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; com Agulha (13 x 0,45 mm). Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo.	36.000	UND	R\$ 0,50	R\$18.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



61	SERINGA DESC. 3 ML SEM AGULHA - Seringa descartável; bico Luer Slip. Estéril. Embalagem: Papel Grau (Padrão Hospitalar) - Uso Único - Estéril. Apirogênica. Atóxica; corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa; de acordo com as especificações das Normas NBR, ISO e Boas Práticas de Fabricação; cilindro - transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado; c/ anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão- confeccionado em TPE, escala de graduação- apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	204.000	UND	R\$ 0,21	R\$42.840,00
62	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA- Seringa descartável; bico Luer Slip. Estéril. Embalagem: Papel Grau (Padrão Hospitalar) - Uso Único Estéril. Apirogênica. Atóxica; corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa; de acordo com as especificações das Normas NBR, ISO e Boas Práticas de Fabricação; cilindro - transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado; c/ anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão- confeccionado em TPE, escala de graduação- apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	240.000	UND	R\$ 0,24	R\$57.600,00
63	SERINGA DESC. 10 ML BICO LISO CENTRAL S/AG- Seringa descartável; bico Luer Slip. Estéril; Embalagem: Papel Grau (Padrão Hospitalar) - Uso Único Estéril. Apirogênica. Atóxica; corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa; de acordo com as especificações das Normas NBR, ISO e Boas Práticas de Fabricação; cilindro - transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado; c/ anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão- confeccionado em TPE, escala de graduação- apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	252.000	UND	R\$ 0,40	R\$100.800,00
64	SERINGA DESC. 20 ML BICO LISO CENTRAL S/AG- Seringa descartável; bico Luer Slip. Estéril; Embalagem: Papel Grau (Padrão Hospitalar) - Uso Único Estéril. Apirogênica. Atóxica; corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa; de acordo com as especificações das Normas NBR, ISO e Boas Práticas de Fabricação; cilindro - transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado; c/ anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão- confeccionado em TPE, escala de graduação- apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	264.000	UND	R\$ 0,64	R\$168.960,00
65	SERINGA DESC. 60 ML BICO ROSCA CENTRAL S/AG- Seringa descartável; bico Luer LOCK. Estéril; Embalagem: Papel Grau (Padrão Hospitalar) - Uso Único Estéril. Apirogênica. Atóxica; corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa; de acordo com as especificações das Normas NBR, ISO e Boas Práticas de Fabricação; cilindro - transparente, que permite a visualização nítida do fluido aspirado; c/ anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão- confeccionado em TPE, escala de graduação- apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	2.400	UND	R\$ 3,39	R\$8.136,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



66	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 04 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	720	UND	R\$ 0,85	R\$612,00
67	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 06 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	720	UND	R\$ 0,87	R\$626,40
68	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 08 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	10.800	UND	R\$ 0,89	R\$9.612,00
69	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 10 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	6.000	UND	R\$ 0,91	R\$5.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



70	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 12 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	6.000	UND	R\$ 0,93	R\$5.580,00
71	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 14 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	6.000	UND	R\$ 0,94	R\$5.640,00
72	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 16 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	1.200	UND	R\$ 1,01	R\$1.212,00
73	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 18 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.</p>	1.200	UND	R\$ 1,09	R\$1.308,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



74	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20- Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Descrição: Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre(s) usuais de 20 Fr. com conector e tampa ou somente válvula.	720	UND	R\$ 1,11	RS799,20
75	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 06 - Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	240	UND	R\$ 5,12	RS1.228,80
76	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	240	UND	R\$ 5,12	RS1.228,80
77	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	240	UND	R\$ 4,89	RS1.173,60
78	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	1.200	UND	R\$ 4,43	RS5.316,00
79	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	368	UND	R\$ 4,43	RS1.630,24
80	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	1.400	UND	R\$ 4,43	RS6.202,00
81	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	920	UND	R\$ 4,43	RS4.075,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



82	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20- Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	720	UND	R\$ 4,43	R\$3.189,60
83	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	480	UND	R\$ 4,43	R\$2.126,40
84	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 - Feito de látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanhos 30cc; embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	480	UND	R\$ 4,43	R\$2.126,40
85	SONDA FOLEY DE SILICONE 3 VIAS Nº 20 (BALÃO 30ML) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfle o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	120	UND	R\$ 11,06	R\$1.327,20
86	SONDA FOLEY DE SILICONE 3 VIAS Nº 22 (BALÃO 30ML) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfle o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	120	UND	R\$ 11,06	R\$1.327,20
87	SONDA FOLEY DE SILICONE 3 VIAS Nº 24 (BALÃO 30ML) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfle o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	120	UND	R\$ 11,06	R\$1.327,20
88	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 4mm; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	240	UND	R\$ 0,93	R\$223,20
89	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 6mm; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	240	UND	R\$ 0,97	R\$232,80
90	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 6mm; Estéril; Atóxica; Apirogênica; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	240	UND	R\$ 0,98	R\$235,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



91	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 4mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	480	UND	R\$ 1,11	R\$532,80
92	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 6mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	480	UND	R\$ 1,13	R\$542,40
93	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 8mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	960	UND	R\$ 1,21	R\$1.161,60
94	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 10mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	960	UND	R\$ 1,25	R\$1.200,00
95	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 12mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	960	UND	R\$ 0,97	R\$931,20
96	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 14mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	720	UND	R\$ 1,27	R\$914,40
97	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 16mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	960	UND	R\$ 1,37	R\$1.315,20
98	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 18mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	720	UND	R\$ 1,45	R\$1.044,00
99	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 - Para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura da sonda: 20mm; Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	960	UND	R\$ 1,58	R\$1.516,80
100	SONDA RETAL Nº 22 Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	120	UND	R\$ 1,17	R\$140,40
101	SONDA URETRAL Nº 04 - Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	600	UND	R\$ 0,81	R\$486,00
102	SONDA URETRAL Nº 06 -Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	960	UND	R\$ 0,85	R\$816,00
103	SONDA URETRAL Nº 08 Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	2.400	UND	R\$ 0,86	R\$2.064,00
104	SONDA URETRAL Nº 10 Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	13.440	UND	R\$ 0,87	R\$11.692,80
105	SONDA URETRAL Nº 12 Estétil; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	37.440	UND	R\$ 0,90	R\$33.696,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



106	SONDA URETRAL Nº 14 - Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	1.440	UND	R\$ 0,91	RS1.310,40
107	SONDA URETRAL Nº 16 - Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	1.200	UND	R\$ 0,97	RS1.164,00
108	SONDA URETRAL Nº 18 - Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	480	UND	R\$ 1,05	RS504,00
109	SONDA URETRAL Nº 20 - Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	480	UND	R\$ 1,09	RS523,20
110	TORNEIRINHA 3 VIAS LS	3.600	UND	R\$ 1,44	RS5.184,00
111	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/CUFF Nº 10	24	UND	R\$ 25,13	RS603,12
112	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/CUFF Nº 6	24	UND	R\$ 25,13	RS603,12
113	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/CUFF Nº 7	24	UND	R\$ 25,13	RS603,12
114	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/CUFF Nº 8	24	UND	R\$ 25,13	RS603,12
115	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/CUFF Nº 9	24	UND	R\$ 25,13	RS603,12
116	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 1	5	UND	R\$ 87,12	RS435,60
117	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	5	UND	R\$ 87,12	RS435,60
118	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	5	UND	R\$ 87,12	RS435,60
119	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	5	UND	R\$ 87,12	RS435,60
120	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 10	12	UND	R\$ 93,79	RS1.125,48
121	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 7	12	UND	R\$ 93,79	RS1.125,48
122	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 8	12	UND	R\$ 93,79	RS1.125,48
123	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 9	12	UND	R\$ 93,79	RS1.125,48
124	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva. identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos. válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	120	UND	R\$ 5,06	RS607,20
125	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva. identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos. válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	120	UND	R\$ 5,06	RS607,20
126	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva. identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos. válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	120	UND	R\$ 5,06	RS607,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



127	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	120	UND	R\$ 5,06	RS607,20
128	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	120	UND	R\$ 5,06	RS607,20
129	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	240	UND	R\$ 5,06	RS1.214,40
130	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	240	UND	R\$ 5,06	RS1.214,40
131	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	300	UND	R\$ 5,06	RS1.518,00
132	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	480	UND	R\$ 5,06	RS2.428,80
133	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	480	UND	R\$ 5,06	RS2.428,80
134	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e numero do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	480	UND	R\$ 5,06	RS2.428,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



135	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.5MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	480	UND	R\$ 5,06	R\$2.428,80
136	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9.0MM - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	360	UND	R\$ 5,06	R\$1.821,60
137	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 2.0MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
138	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 2.5MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
139	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 3.0MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
140	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 3.5MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
141	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4.0MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
142	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4.5MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
143	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 5.0MM - Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Sem balão; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	240	UND	R\$ 4,11	R\$986,40
				VALOR TOTAL LOTE	R\$1.704.430,00

LOTE : 12 - MATERIAIS HOSPITALARES - DIVERSOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES. Material: Madeira, Descartável; Formato convencional; Superfícies e bordas lisas c/ 100 unidades.	1.560	PCT	R\$ 5,69	R\$8.876,40
2	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	3.600	UND	R\$ 1,25	R\$4.500,00
3	ESCOVA C/PVPI PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS: (A base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.	8.640	UND	R\$ 5,50	R\$47.520,00
4	ESCOVA PARA ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS: (A base de CLOREXIDINA 2,0%.	17.280	UND	R\$ 5,64	R\$97.459,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



5	FILTRO/REFIL/CARTUCHO PARA MÁSCARA REUTILIZAVEL SEMIFACIAL SÉRIE 6001 (P/ VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS).	96	UND	R\$ 39,91	R\$3.831,36
6	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR NASA, TAMANHO 2,10X1,40 EMBALADO INDIVIDUALMENTE	120	UND	R\$ 10,47	RS1.256,40
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2/N95 MODELO BICO-DE-PATO P/ MICROPARTÍCULAS	6.000	UND	R\$ 3,27	RS19.620,00
8	MÁSCARA/RESPIRADOR REUTILIZAVEL SEMIFACIAL EM ELASTOMERO DE BORRACHA - SÉRIE 6200 (P/ VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS).	6	UND	R\$ 162,61	RS975,66
				VALOR TOTAL LOTE	R\$184.039,02

LOTE : 13 - MATERIAIS HOSPITALARES - SISTEMA ESPECIAIS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA PARENTERAL - Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos. Bomba de fácil programação e visualização de todas as informações da infusão. Fluxo de infusão de 0,1 a aproximadamente 1.200 ml/h em modo macrogotas \ microgotas. Equipamento que permita a programação de volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão. combinação de volume x fluxo x tempo, somente fluxo. Modo de programação com lista de drogas e biblioteca de drogas, modo de programação através de taxa de dose. possibilidade de alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento. Função de KVO configurável. Sensor de bolhas de ar ultrassônico. Bloqueio de teclado. Tecla para realização de bólus e bolus programado. Alarme e pré-alarma de final de infusão sonoro e visual. alarma de oclusão e bateria. Pausa programável. Tecla para silenciar o alarme. Equipamento que possibilite a infusão de hemoderivados com segurança comprovada. Tensão de funcionamento: bivolt (110/220V) automático. Bateria com funcionamento comprovado de aproximadamente 8h a 125ml/h, bateria de íons de lítio. Peso de aproximadamente 2kg. Alça para transporte, equipamento com possibilidade uso de até 3 equipamentos acopláveis com fixação de suporte horizontal e vertical. Possuir históricos de eventos de infusão e programação. Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24	15	UND	R\$11.536,46	RS173.046,90
2	BOMBA ENTERAL - Bomba de infusão para administração exclusiva por via enteral, com uso equipo específico e comprovado. Equipamento leve e portátil, que ofereça precisão, segurança e confiabilidades podendo ser utilizados em paciente adultos e pediátricos. Com display gráfico, alarmes indicando fim de infusão, obstrução da sonda, bateria fraca. Fácil visualização do andamento da infusão, teclas que permita a mudança da programação. Equipamento com tecla de pausa, travar o teclado quando necessário, fluxo aproximadamente de 1 a 600 ml/h, com incremento de 1 ml/h. Volume a ser infundido de 1 a 5000 ml aproximadamente com incremento de 1ml, uso em bateria de aproximadamente 24 horas a uma vazão de 100 a 125 ml/h, pesando máximo de 1,5 kg, que possa facilitar transporte.	4	UND	R\$11.375,22	RS45.500,88
3	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUÇOES ENTERAIS - Equipo exclusivo para administração de dietas enterais. Equipo original específico para uso na bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento e utilizado para administração de soluções de dietas enterais. Equipo estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo em PVC, flexível, livre de látex, com comprimento aproximado de 250 cm; ponta perfurante; câmara gotejadora flexível e transparente; com trava ou clamp, antirrefluxo livre; terminal conector cônico escalonado que não permite a conexão em acesso venoso, Conexão ENplus VENlock, com injetor lateral em T. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	2.400	UND	R\$42,61	RS102.264,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



4	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSIVEL - Equipo para administração de soluções parenterais fotossensíveis para bomba de infusão de equipo específico, em sistema de peristaltismo linear. Tubulação na cor âmbar, flexível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou flexíveis, respirador lateral com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de 15 micra com pinça de controle gravitacional, livre de DEHP, conexão luer lock e com tamanho mínimo de 250 cm. Presença de clamp- antirrefluxo livre no corpo do equipo. Embalagem individual, em grau cirúrgico, com segmento de silicone, contendo etiqueta com dados de fabricação, número de lote e registro do ministério da saúde.	2.400	UND	R\$48,37	R\$116.088,00
5	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - Equipo para administração de soluções parenterais em bomba de infusão de equipo específico, com sistema de peristaltismo linear. Tubulação em PVC, transparente, flexível atóxico com lanceta de perfuração para frascos rígidos ou flexíveis, respirador lateral filtro de ar com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de 15 micra, pinça de controle gravitacional, conexão luer lock e tamanho de no mínimo 250 cm. Presença de clamp - antirrefluxo livre no corpo do equipo, injetor lateral em Y e livre do uso de agulha, livre de DEHP, segmento desilicone, ponta terminal com filtro bacteriológico. Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, número de lote e registro do ministério da saúde.	6.000	UND	R\$47,04	R\$282.240,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$719.139,78

LOTE : 14 - MATERIAIS HOSPITALARES - ESPECIAIS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE POS PARTO HOSPITALAR	1.200	UND	R\$ 0,91	R\$1.092,00
2	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL REFORÇADO COM MANGA LONGA E AMARRAÇÃO NAS COSTAS	48	UND	R\$ 14,83	R\$711,84
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA, cor branca, sem manga, tamanho M. Pacote com 10 unidades.	1.000	PCTE	R\$ 17,74	R\$17.740,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, punho com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20 gramas. Pacote com 10 unidades.	500	PCTE	R\$ 18,95	R\$9.475,00
5	AZUL DE METILENO 30 ML TÓPICO	12	FR.	R\$ 8,02	R\$96,24
6	CAL SODADA 4.5 KG GALAO	24	GL.	R\$ 341,66	R\$8.199,84
7	CATÉTER DUPLO J 4.7 FR - 25 CM ABERTO/ABERTO C/ FIO GUIA	120	UND	R\$ 323,03	R\$38.763,60
8	CERA PARA OSSO (HEMOSTÁTICO) 2.5G	12	ENV.	R\$ 14,97	R\$179,64
9	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. G	36	UND	R\$ 26,62	R\$958,32
10	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. M	36	UND	R\$ 26,62	R\$958,32
11	COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. P	36	UND	R\$ 26,62	R\$958,32
12	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE TAM. G	36	UND	R\$ 34,51	R\$1.242,36
13	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE TAM. M	36	UND	R\$ 34,51	R\$1.242,36
14	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE TAM. P	36	UND	R\$ 34,51	R\$1.242,36
15	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS REFORÇADO E COM SACO PLASTICO INTERNO C/ 10 UND	1.890	UND	R\$ 86,71	R\$163.881,90
16	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS REFORÇADO E COM SACO PLASTICO INTERNO C/ 10 UND	450	UND	R\$ 49,37	R\$22.216,50
17	CURATIVOS REDONDOS 22MMDE DIAMETRO. FEITO DE MICROPORE, COR BEGE	3.000	UND	R\$ 6,03	R\$18.090,00
18	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina TIPO URIPEN Nº 4, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora. Possui extensão de 80cm.	72	UND	R\$ 3,23	R\$232,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



19	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina TIPO URIPEN Nº 5, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora. Possui extensão de 80cm.	72	UND	R\$ 3,23	R\$232,56
20	EQUIPO INFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA SANGUE	960	UND	R\$ 5,11	R\$4.905,60
21	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO BRIM CINZA EM VELCRO 18 A 35CM+ ESTETOSCOPIO	760	UND	R\$ 95,22	R\$72.367,20
22	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL BRIM CINZA EM VELCRO 10 A 18CM+ ESTETOSCOPIO	120	UND	R\$ 93,55	R\$11.226,00
23	ESFIGNOMANOMETRO OBESO BRIM CINZA EM VELCRO 35 A 51CM+ ESTETOSCOPIO	120	UND	R\$ 104,52	R\$12.542,40
24	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTERIL ROLO 10CM X 15M (TIPO TEGARDEM]	12	ROLO	R\$ 1.898,27	R\$22.779,24
25	FILME ULTRASSON 110MM X 18M UPP 110 HG SONY	600	UND	R\$ 171,52	R\$102.912,00
26	FILME ULTRASSON 110MM X 20M UPP 110 HS SONY	240	UND	R\$ 102,10	R\$24.504,00
27	FIO DE CERCLAGEM 0,8MM	120	UND	R\$ 19,66	R\$2.359,20
28	FIO DE CERCLAGEM 1,5MM	120	UND	R\$ 19,66	R\$2.359,20
29	FIO KIRSCHNNER Nº 1.0	180	UND	R\$ 18,76	R\$3.376,80
30	FIO KIRSCHNNER Nº 1.5	180	UND	R\$ 18,76	R\$3.376,80
31	FIO KIRSCHNNER Nº 2.0	120	UND	R\$ 18,76	R\$2.251,20
32	FIO KIRSCHNNER Nº 2.5	60	UND	R\$ 20,41	R\$1.224,60
33	FIO KIRSCHNNER Nº 3.0	60	UND	R\$ 20,41	R\$1.224,60
34	FIO KIRSCHNNER Nº 3.5	60	UND	R\$ 20,41	R\$1.224,60
35	FIO KIRSCHNNER Nº 4.0	60	UND	R\$ 20,41	R\$1.224,60
36	FIO KIRSCHNNER Nº 4.5	60	UND	R\$ 21,31	R\$1.278,60
37	FIO KIRSCHNNER Nº 5.0	60	UND	R\$ 21,31	R\$1.278,60
38	FITA METRICA	200	UND	R\$ 7,77	R\$1.554,00
39	FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO FAIXA DE 250 A 2000 PPM	600	UND	R\$ 7,99	R\$4.794,00
40	FIXADOR DE CATETER PERIFERICO ESTERIL	48.000	UND	R\$ 3,75	R\$180.000,00
41	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	12	UND	R\$ 10,82	R\$129,84
42	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	12	UND	R\$ 9,23	R\$110,76
43	FIXADOR PARA SONDA OU CANULA NASAL ADULTO	180	UND	R\$ 6,00	R\$1.080,00
44	FIXADOR PARA SONDA OU CANULA NASAL INFANTIL	120	UND	R\$ 6,00	R\$720,00
45	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	120	UND	R\$ 21,97	R\$2.636,40
46	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	60	UND	R\$ 21,97	R\$1.318,20
47	FIXADOR CITOLÓGICO	360	UND	R\$ 10,17	R\$3.661,20
48	FORMOL 1000 ML LIQUIDO	60	FR.	R\$ 21,80	R\$1.308,00
49	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - Frasco fracionador para soluções enterais; permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; livre de Bisfenol-A; frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; tampa com membrana perfurável adaptada aos equipos de alimentação enteral, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico;.	7.800	UND	R\$ 1,28	R\$9.984,00
50	GARROTE ELASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE	100	UND	R\$ 12,56	R\$1.256,00
51	GEL PRA ULTRASSOM 1000 ML	360	FR.	R\$ 12,43	R\$4.474,80
52	GEL ULTRASSON 5000 ML GALAO	192	FR.	R\$ 34,74	R\$6.670,08
53	GELO REUTILIZAVEL RIGIDO	350	UND	R\$ 55,79	R\$19.526,50
54	GLICERINA 100 % TOPICA 1 L	6	FR.	R\$ 21,67	R\$130,02
55	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V - monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. DEVE ATENDER os requisitos de desempenho de Classe 5 da AAMI ST-60 e ISO 11140-1:2005	3.600	UND	R\$ 3,55	R\$12.780,00
56	KIT GASTROSTOMIA 20FR	12	UND	R\$ 2.137,54	R\$25.650,48
57	KIT GASTROSTOMIA 24FR	12	UND	R\$ 2.137,54	R\$25.650,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



58	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. MASCARÁ MACIA, COPO DE PLÁSTICO	860	UND	R\$ 11,57	R\$9.950,20
59	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, MASCARÁ MACIA, COPO DE PLÁSTICO	860	UND	R\$ 11,57	R\$9.950,20
60	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO - CONTENDO: ESCOVA DENTAL, FIO DENTAL E CREME DENTAL	9.000	UND	R\$ 6,20	R\$55.800,00
61	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL - CONTENDO: ESCOVA DENTAL, FIO DENTAL E CREME DENTAL	9.000	UND	R\$ 5,75	R\$51.750,00
62	LACRE PARA CAIXA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - Em plástico com número de série. Pacote com 100 unidades. Tamanho: 15cm.	3	PCTE	R\$ 40,10	R\$120,30
63	LANCETADOR UNIVERSAL (Compatível com a maioria das lancetas disponíveis no mercado Botão disparador de pressão suave, regulagem da profundidade de perfuração, fácil manuseio, desenho compacto) DESCARTAVEL E NÃO REUTILIZAVEL	120	UND	R\$ 9,56	R\$1.147,20
64	LANCETA TESTE DE GLICEMIA - ESPESSURA ULTRAFINA CALIBRE 28 G	180.000	UND	R\$ 0,38	R\$68.400,00
65	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 0	24	UND	R\$ 57,08	R\$1.369,92
66	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 1	24	UND	R\$ 57,08	R\$1.369,92
67	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 2	24	UND	R\$ 57,08	R\$1.369,92
68	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 3	24	UND	R\$ 68,17	R\$1.636,08
69	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 4	24	UND	R\$ 68,17	R\$1.636,08
70	MASCARA PARA ADM. DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	24	UND	R\$ 35,85	R\$860,40
71	MASCARA PARA ADM. DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	24	UND	R\$ 35,85	R\$860,40
72	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR PARA TUBO O2	12	UND	R\$ 32,00	R\$384,00
73	PAPEL LENCOL PARA MACA 50M/70CM CX C/ 6 ROLOS	720	CX	R\$ 76,32	R\$54.950,40
74	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE	18.912	UND	R\$ 0,63	R\$11.914,56
75	PRESERVATIVO MASCULINO	122.688	UND	R\$ 0,67	R\$82.200,96
76	PROTETOR SOLAR FPS 60	300	FR.	R\$ 19,61	R\$5.883,00
77	REANIMADOR ADULTO (AMBU) DE SILICONE	12	UND	R\$ 279,19	R\$3.350,28
78	REANIMADOR INFANTIL (AMBU) DE SILICONE	12	UND	R\$ 235,57	R\$2.826,84
79	REANIMADOR NEONATAL (AMBU) DE SILICONE	12	UND	R\$ 218,25	R\$2.619,00
80	SOLUÇÃO IODADA NÃO IONICA 300MG I/ML FR. 50 ML (PARA RADIOGRAFIA)	12	UND	R\$ 315,51	R\$3.786,12
81	SONDA MALECOT 22	12	UND	R\$ 55,58	R\$666,96
82	SONDA MALECOT 32	12	UND	R\$ 51,00	R\$612,00
83	SONDA NASO ENTERAL N° 06 Fr - POLIURETANO	24	UND	R\$ 28,70	R\$688,80
84	SONDA NASO ENTERAL N° 08 Fr - POLIURETANO	24	UND	R\$ 28,70	R\$688,80
85	SONDA NASO ENTERAL N° 10 Fr - silicone	36	UND	R\$ 60,83	R\$2.189,88
86	SONDA NASO ENTERAL N° 12 Fr - silicone	36	UND	R\$ 60,83	R\$2.189,88
87	TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS INFERIORES	72	UND	R\$ 35,42	R\$2.550,24
88	TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS SUPERIORES	72	UND	R\$ 35,42	R\$2.550,24
89	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 10 X 10 CM	120	UND	R\$ 84,55	R\$10.146,00
90	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30 CM	48	UND	R\$ 182,61	R\$8.765,28
91	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	540	UND	R\$ 17,38	R\$9.385,20
92	TERMOMETRO TERMO - HIGROMETRO DIGITAL INT/EXT MAX/MIN	264	UND	R\$ 100,61	R\$26.561,04
93	TESTE FOLHAS BOWIEDICK (utilização em ciclos entre 121° C e 134° C, sem afetar a precisão do resultado, livre de chumbo e outros metais pesados e em conformidade com a normativa EN 867-3. Classe B . C/ 50 UNI	60	CX	R\$ 342,86	R\$20.571,60
94	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO N° 0	24	UND	R\$ 394,18	R\$9.460,32
95	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO N° 1	24	UND	R\$ 394,18	R\$9.460,32
96	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO N° 2	24	UND	R\$ 394,18	R\$9.460,32
97	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO N° 2,5	24	UND	R\$ 394,18	R\$9.460,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



98	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO Nº 3	72	UND	R\$ 394,18	R\$28.380,96
99	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO Nº 4	72	UND	R\$ 394,18	R\$28.380,96
100	TUBO LARINGEO DESCARTAVEL COM ASPIRAÇÃO Nº 5	72	UND	R\$ 394,18	R\$28.380,96
101	TUBO LATEX NATURAL 15 METROS Nº 200 (D.E 5mm; D.I 2,5mm Espes. 1,5mm)	48	ROLO	R\$ 41,37	R\$1.985,76
102	TUBO SILICONE 15 METROS Nº 202 (D.E 10mm; D.I 5mm Espes. 2,5mm)	36	ROLO	R\$ 132,14	R\$4.757,04
103	TUBO SILICONE 15 METROS Nº 204 (D.E 12mm; D.I 6mm Espes. 3mm)	36	ROLO	R\$ 152,04	R\$5.473,44
VALOR TOTAL LOTE					R\$1.460.265,82

LOTE : 15 - MATERIAIS HOSPITALARES - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) Apresentado em embalagem individual de filme e papel grau cirúrgico.	2	UND	R\$ 320,59	R\$641,18
2	BALANÇA DIGITAL ELETRONICA CORPORAL 180 KG	100	UND	R\$ 232,03	R\$23.203,00
3	BOBINA EL. TERMOSENS. COMPATÍVEL C/ ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE-BIONET	12	und	R\$ 105,43	R\$1.265,16
4	BOBINA EL. TERMOSENSIVEL - 216 MM X 30 M	500	UND	R\$ 30,82	R\$15.410,00
5	BOLSA TERMICA AGUA 1.4 LITROS	12	UND	R\$ 29,53	R\$354,36
6	CAIXA PLASTICA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS COM FURO PARA LACRE	20	UND	R\$ 240,10	R\$4.802,00
7	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL DOPLER - COM VISOR DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DOS BATIMENTOS CARDIACOS	100	UND	R\$ 863,39	R\$86.339,00
8	GLICOSÍMETRO VISO DE LCD - INDICADOR DE BATERIA FRACA - MÉTODO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO - COM VALORES DE MEDIÇÃO.	120	UND	R\$ 67,67	R\$8.120,40
9	INALADOR/NEBULIZADOR PNEUMATICO A JATO DE AR 110/220 V	150	UND	R\$ 1.123,60	R\$168.540,00
10	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS 2.5 V	30	UND	R\$ 469,99	R\$14.099,70
11	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR DE POLICARBONATO, HASTES PRETAS, ANTIEMBAÇANTE, ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO. PROTEÇÃO CONTRAS RAIOS UVA/UVB.	100	UND	R\$ 10,93	R\$1.093,00
12	PAPEL PARA CARDIOTACOGRAFO FETAL COMPATÍVEL C/ EQUIP - CARE FC 700 - BIONET	24	UND	R\$ 34,82	R\$835,68
13	Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato da mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3 mm ou frascos/bolsa para infusão.	600	UND	R\$ 6,24	R\$3.744,00
14	PIPETA PASTEUR PLASTICA - 3 ML	10.000	UND	R\$ 0,74	R\$7.400,00
15	TUBO DE TAMPAS VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE 5ML	2.000	UND	R\$ 0,79	R\$1.580,00
16	TUBO COM GEL SEPARADOR	600	UND	R\$ 1,16	R\$696,00
VALOR TOTAL LOTE					R\$338.123,48

LOTE : 16 - MATERIAIS HOSPITALARES - REGIME ESPECIAL II

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Indicador biológico auto-contido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado 24H (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMODATAR 2 (DUAS) INCUBADORAS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES BIOLÓGICOS NA VOLTAGEM DEFINIDA PELO SOLICITANTE)	720	UND	R\$ 380,00	R\$273.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



2	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, SANGUE, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA LEITURA DAS TIRAS DE TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE SEM USO DE CHIP (QUANTIDADE DE APARELHOS EM COMODATO DE 100 UNIDADES INDEPENDENTE DO PEDIDO DE TIRAS REAGENTE)	230.000	UND	R\$ 1,32	R\$303.600,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$577.200,00

LOTE : 17 - MATERIAIS HOSPITALARES - FIOS CIRURGICOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 0 AG 50MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	180	CX	R\$ 116,92	R\$21.045,60
2	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 1 AG 50MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	180	CX	R\$ 116,92	R\$21.045,60
3	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 1 AG 90MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV. - FIGADO	2	CX	R\$ 116,92	R\$233,84
4	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 2-0 AG 30MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 116,92	R\$7.015,20
5	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 3-0 AG 30MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 116,92	R\$7.015,20
6	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 4-0 AG 30MM 3/8 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 116,92	R\$7.015,20
7	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 0 AG 30MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	72	CX	R\$ 116,92	R\$8.418,24
8	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 0 AG 50MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	180	CX	R\$ 116,92	R\$21.045,60
9	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 30MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	120	CX	R\$ 116,92	R\$14.030,40
10	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 50MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	180	CX	R\$ 116,92	R\$21.045,60
11	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 2-0 AG 20MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	120	CX	R\$ 116,92	R\$14.030,40
12	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 3-0 AG 30MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 116,92	R\$7.015,20
13	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 4-0 AG 20MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 116,92	R\$7.015,20
14	FIO CIR. NYLON 0 AG 20MM 3/8 CIR/TRI - CX C/24 ENV.	120	CX	R\$ 45,70	R\$5.484,00
15	FIO CIR. NYLON 1 AG 50MM 3/8 CIR/TRI - CX C/24 ENV.	120	CX	R\$ 45,70	R\$5.484,00
16	FIO CIR. NYLON 2-0 AG 30MM 3/8 CIR/TRI - CX C/24 ENV.	144	CX	R\$ 45,70	R\$6.580,80
17	FIO CIR. NYLON 3-0 AG 30MM 3/8 CIR/TRI - CX C/24 ENV.	300	CX	R\$ 45,70	R\$13.710,00
18	FIO CIR. NYLON 4-0 AG 20MM 3/8 CIR/TRI - CX C/24 ENV.	96	CX	R\$ 45,70	R\$4.387,20
19	FIO CIR. NYLON 5.0 AG 3/8 CIRC. TRG 20 MM CX. C/24 ENV.	60	CX	R\$ 45,70	R\$2.742,00
20	FIO CIR. NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. TRG 20 MM CX. C/24 ENV.	36	CX	R\$ 45,70	R\$1.645,20
21	FIO CIR. POLIGLACTINA 0 AG 35MM 1/2 CIR/CIL - CX C/36 ENV.	24	CX	R\$ 273,48	R\$6.563,52
22	FIO CIR. POLIGLACTINA 4-0 AG 20MM 1/2 CIR/CIL - CX C/36 ENV.	24	CX	R\$ 273,48	R\$6.563,52
23	FIO CIR. POLIGLICOLICO 0 AG 25MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	60	CX	R\$ 273,48	R\$16.408,80
24	FIO CIR. POLIGLICOLICO 0 AG 40MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	144	CX	R\$ 273,48	R\$39.381,12
25	FIO CIR. POLIGLICOLICO 1 AG 40MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	240	CX	R\$ 273,48	R\$65.635,20
26	FIO CIR. POLIGLICOLICO 2-0 AG 30MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	96	CX	R\$ 273,48	R\$26.254,08
27	FIO CIR. POLIGLICOLICO 3-0 AG 37 MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	60	CX	R\$ 273,48	R\$16.408,80
28	FIO CIR. POLIGLICOLICO 4-0 AG 20 MM 1/2 CIR - CX C/36 ENV.	60	CX	R\$ 273,48	R\$16.408,80
29	FIO CIR. POLIPROPILENO 0 AG 26MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 129,20	R\$7.752,00
30	FIO CIR. POLIPROPILENO 0 AG 40MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	48	CX	R\$ 129,20	R\$6.201,60
31	FIO CIR. POLIPROPILENO 5-0 AG 16MM 1/2 CIR/CIL - CX C/24 ENV. CARDIOVASCULAR C/2 AGULHAS	12	CX	R\$ 335,57	R\$4.026,84
32	FIO CIR. SEDA 0 AG 30MM 3/8 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	96	CX	R\$ 51,31	R\$4.925,76
33	FIO CIR. SEDA 0 S/AG 15X45 - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 96,92	R\$5.815,20
34	FIO CIR. SEDA 1 S/AG 15X45 - CX C/24 ENV.	96	CX	R\$ 96,92	R\$9.304,32
35	FIO CIR. SEDA 2-0 AG 30MM 3/8 CIR/CIL - CX C/24 ENV.	60	CX	R\$ 96,92	R\$5.815,20
36	FIO CIR. SEDA 2-0 S/AG 15X45 - CX C/24 ENV.	72	CX	R\$ 96,92	R\$6.978,24
37	FIO CIR. SEDA 3.0 AG. 3/8 CIRC. CIL 30MM CX. C24	60	CX	R\$ 51,31	R\$3.078,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



38	FIO CIR. SEDA 3-0 S/AG 15X45 - CX C/24 ENV.	72	CX	R\$ 96,92	R\$6.978,24
				VALOR TOTAL LOTE	R\$450.504,32

LOTE : 18 - MATERIAIS HOSPITALARES - SANEANTES

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO 0,2% FR. 1000ML	144	FR.	R\$ 104,76	R\$15.085,44
2	ÁCIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO 0,2% FR. 5000ML	72	GL.	R\$ 297,64	R\$21.430,08
3	ALCOOL 70° 1L	12.000	FR.	R\$ 5,53	R\$66.360,00
4	ALCOOL IODADO 0.1 % FR. 1L	576	FR.	R\$ 25,39	R\$14.624,64
5	CLOREXIDINA 0.5 % ALCOOLICO 1L	288	FR.	R\$ 22,07	R\$6.356,16
6	CLOREXIDINA 2 % AQUOSA 1L	288	FR.	R\$ 28,43	R\$8.187,84
7	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE 1L	576	FR.	R\$ 37,71	R\$21.720,96
8	DESENCRUSTANTE PARA MATERIAL CIRURGICO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSODICO	12	KG	R\$ 48,52	R\$582,24
9	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS GALÃO 5L	60	GL.	R\$ 319,88	R\$19.192,80
10	HIPOCLORITO SODIO 1% 5000ML GALAO	720	GL.	R\$ 43,21	R\$31.111,20
11	ODOPOVIDONA (PVPI ALCOOLICO) 1L	432	FR.	R\$ 60,34	R\$26.066,88
12	ODOPOVIDONA 10% (PVPI DEGERMANTE) 1L	1.512	FR.	R\$ 43,66	R\$66.013,92
13	ODOPOVIDONA 10% (PVPI TÓPICO) 1L	936	FR.	R\$ 42,52	R\$39.798,72
				VALOR TOTAL LOTE	R\$336.530,88

LOTE : 19 - MATERIAIS HOSPITALARES - RAI X ANALOGICO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILME RADIOLOGICO 18 X 24 C/100 PELICULAS	216	CX	R\$ 161,83	R\$34.955,28
2	FILME RADIOLOGICO 24 X 30 C/100 PELICULAS	216	CX	R\$ 269,31	R\$58.170,96
3	FILME RADIOLOGICO 35 X 35 C/100 PELICULAS	180	CX	R\$ 451,36	R\$81.244,80
4	FILME RADIOLOGICO 30 X 40 C/100 PELICULAS	216	CX	R\$ 446,62	R\$96.469,92
5	FILME RADIOLOGICO 35 X 43 C/100 PELICULAS	240	CX	R\$ 556,17	R\$133.480,80
6	FIXADOR RAI X 38 LITROS PROCESSO AUTOMÁTICO	36	UND	R\$ 286,29	R\$10.306,44
7	REVELADOR RAI X 38 LITROS PROCESSO AUTOMÁTICO	48	UND	R\$ 488,64	R\$23.454,72
				VALOR TOTAL LOTE	R\$438.082,92

LOTE : 20 - MATERIAIS HOSPITALARES - RAI X DIGITAL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILME RADIOGRÁFICO A SECO PARA GERAÇÃO DE IMAGENS À LASER. TAMANHO 20X25CM: filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 20x25cm, base de poliéster azul ou claro de 7 mil. pacote de filmes carregáveis à luz do dia (Bandeja com 125 folhas). capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). para uso de impressoras Carestream.	180	BANDEJA	R\$ 434,10	R\$78.138,00
2	FILME RADIOGRÁFICO A SECO PARA GERAÇÃO DE IMAGENS À LASER. TAMANHO 25X30CM: filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 25x30cm, base de poliéster azul ou claro de 7 mil. pacote de filmes carregáveis à luz do dia (Bandeja com 125 folhas). capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). para uso de impressoras Carestream	180	BANDEJA	R\$ 574,92	R\$103.485,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



3	FILME RADIOGRÁFICO A SECO PARA GERAÇÃO DE IMAGENS A LASER, TAMANHO 35X43CM: filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 35x43cm, base de poliéster azul ou claro de 7 mil. pacote de filmes carregáveis à luz do dia (Bandeja com 125 folhas). capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). para uso de impressoras Carestream	180	BANDEJA	R\$ 1.388,75	R\$249.975,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$431.598,60

LOTE : 21 - MATERIAIS HOSPITALARES - MANIPULADOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUGOL 1 % - 500 ML	3	FR	R\$ 243,30	R\$729,90
2	LUGOL 2 % - 500 ML	3	FR	R\$ 265,00	R\$795,00
3	ACIDO ACETICO 5% - 20 ML	36	FR	R\$ 48,17	R\$1.734,12
4	BISSULFATO DE SODIO - 1 kg	3	KG	R\$ 86,78	R\$260,34
5	VIOLETA GENCIANA - 30 ML	30	FR	R\$ 13,13	R\$393,90
6	ACIDO TRICLOROACETICO 90 % - 10 ML	30	FR	R\$ 102,54	R\$3.076,20
7	PODOFILINA 20 % - 10 ML	20	FR	R\$ 157,41	R\$3.148,20
8	PAPAINA 2% CREME 60 GR	100	BISG	R\$ 55,64	R\$5.564,00
9	PAPAINA 4 % CREME 60 GR	100	BISG	R\$ 59,31	R\$5.931,00
10	PAPAINA 10 % CREME 60 GR	100	BISG	R\$ 75,05	R\$7.505,00
				VALOR TOTAL LOTE	R\$29.137,66

LOTE : 22 - MATERIAIS HOSPITALARES - COBERTURAS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curativo à base de gel transparente, amorfo, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscosa. EX HIDROGEL	600	UND	R\$ 249,08	R\$149.448,00
2	Água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose. Tubo de 30g EX HIDROGEL COM AGE	576	UND	R\$ 66,30	R\$38.188,80
3	Solução para higienização da área peristomal e peri fistulas, não necessita de enxágue, composta por detergente anfótero (cocoanfietato disódico), laurilsulfato de sódio, propilenoglicol, alantoína, álcool isopropílico, metilparabenos, fragrância e água purificada. Frasco com 180 ml. EX LIMPADOR DE PELE	96	UND	R\$ 79,17	R\$7.600,32
4	Produto lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele. PH 5,5. Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. EX CREME BARREIRA	144	UND	R\$ 100,61	R\$14.487,84
5	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e rico em ácido galurônico, com 44cm de comprimento, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. EX CURATIVO FITA ALGINATO 40CM	96	UND	R\$ 164,38	R\$15.780,48
6	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em ácido galurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10x10 cm. EX CURATIVO DE ALTINATO 10X10	72	UND	R\$ 58,16	R\$4.187,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



7	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em ácido galurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15x15 cm. EX CURATIVO DE ALGINATO 15X15	300	UND	R\$ 248,99	R\$74.697,00
8	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de calcio e ions de prata, rico em ácido galurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15x15 cm. EX CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA 15X15	216	UND	R\$ 183,84	R\$39.709,44
9	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de calcio e ions de prata, rico em ácido galurônico, com 44cm de comprimento, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. EX CURATIVO FITA ALGINATO COM PRATA 44CM	204	UND	R\$ 164,22	R\$33.500,88
10	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Não adesivo. Face superior apresenta impressão da marca e filme de poliuretano impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Borda biselada. Tamanho 15x15 cm. EX CURATIVO DE ESPUMA 15X15	108	UND	R\$ 337,80	R\$36.482,40
11	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Não adesivo. Face superior apresenta impressão da marca e filme de poliuretano impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Borda biselada. Tamanho 10x20 cm. EX CURATIVO DE ESPUMA 10X20	84	UND	R\$ 337,80	R\$28.375,20
12	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Bordas biseladas. Tamanho 15x15 cm. EX CURATIVO ESPUMA + PRATA 15X15	84	UND	R\$ 204,65	R\$17.190,60
13	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Bordas biseladas. Tamanho 10x10 cm. EX CURATIVO ESPUMA + PRATA 10X10	108	UND	R\$ 116,03	R\$12.531,24
14	Cobertura composta de tridimensional, macia, estéril de poliuretano para preenchimento de cavidades, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Tamanho 5x8 cm. EX CURATIVO ESPUMA + PRATA 5X8	84	UND	R\$ 78,16	R\$6.565,44
15	Cobertura de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril de poliuretano, estéril, não adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, dispersado de forma homogênea. Membrana de permeabilidade seletiva. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10x10 cm. EX CURATIVO ESPUMA + IBUPROFENO 10X10	132	UND	R\$ 135,22	R\$17.849,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



16	Cobertura de espuma de poliuretano tridimensional, macia, est�ril de poliuretano, est�ril, n�o adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, dispersado de forma homog�nea. Membrana de permeabilidade seletiva. Alta absor�o, garantindo m�nimo risco de vazamento ou macera�o. Promove meio ambiente �mido ideal para cicatriza�o e alvio de dor local. Tamanho 10x20 cm.EX CURATIVO ESPUMA + IBUPROFENO 10X20	132	UND	R\$ 260,63	RS34.403,16
17	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, est�ril de poliuretano para preenchimento de cavidades, com alta capacidade de absor�o vertical, proporciona o meio �mido ideal para o processo de cicatriza�o. N�o adesivo. Tamanho 5x8 cm.EX CURATIVO DE ESPUMA (CAVIDADE) 5X8	264	UND	R\$ 52,78	RS13.933,92
18	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, est�ril, com capacidade de absor�o superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para reten�o do exsudato e que proporcionam o meio �mido ideal para o processo de cicatriza�o. Face superior apresenta filme de poliuretano com impress�o da marca, imperme�vel � �gua e bact�rias, com padr�o de design de est�tica suave que ajuda a manter o ambiente �mido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invas�o de bact�rias e outros microrganismos. Aplic�o sem toque em 3 pe�as na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.EX CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE 7,5X7,5	216	UND	R\$ 67,63	RS14.608,08
19	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, est�ril, com capacidade de absor�o superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para reten�o do exsudato e que proporcionam o meio �mido ideal para o processo de cicatriza�o. Face superior apresenta filme de poliuretano com impress�o da marca, imperme�vel � �gua e bact�rias, com padr�o de design de est�tica suave que ajuda a manter o ambiente �mido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invas�o de bact�rias e outros microrganismos. Aplic�o sem toque em 3 pe�as na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.EX CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE 10X10	12	UND	R\$ 135,35	RS1.624,20
20	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, est�ril, com capacidade de absor�o superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para reten�o do exsudato e que proporcionam o meio �mido ideal para o processo de cicatriza�o. Face superior apresenta filme de poliuretano com impress�o da marca, imperme�vel � �gua e bact�rias, com padr�o de design de est�tica suave que ajuda a manter o ambiente �mido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invas�o de bact�rias e outros microrganismos. Aplic�o sem toque em 3 pe�as na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.EX CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE 12,5X12,5	12	UND	R\$ 144,82	RS1.737,84
21	Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, est�ril, com capacidade de absor�o superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para reten�o do exsudato e que proporcionam o meio �mido ideal para o processo de cicatriza�o. Face superior apresenta filme de poliuretano com impress�o da marca, imperme�vel � �gua e bact�rias, com padr�o de design de est�tica suave que ajuda a manter o ambiente �mido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invas�o de bact�rias e outros microrganismos. Aplic�o sem toque em 3 pe�as na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.EX CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE 15X15	132	UND	R\$ 337,82	RS44.592,24
22	P� para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mant�m a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secre�es reduzindo a irrita�o, composto por carboximetilcelulose s�dica (CMC), goma guar e goma xantina.EX PO PARA ESTOMIA	60	UND	R\$ 116,07	RS6.964,20
23	Cinto el�stico opaco para bolsa de estomia composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poli�ster (PET), para maior seguran�a, conforto e discri�o durante o uso do equipamento. Ganchos compostos de 100% polipropileno (PP) e fivela ajust�vel composta de copol�mero em bloco de estireno-etileno-butileno-estireno (SEBS/TPE) e polipropileno (PP). Possui 3 cm de largura e comprimento facilmente ajust�vel at� a extens�o m�xima de 135 cm. Resiste at� 60�C de temperatura durante a lavagem.EX CINTO XG	2	UND	R\$ 116,07	RS232,14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



24	Cinto elástico opaco para bolsa de estomia composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poliéster (PET), para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Ganchos compostos de 100% polipropileno (PP) e fivela ajustável composta de copolímero em bloco de estireno-etileno-butileno-estireno (SEBS/TPE) e polipropileno (PP). Possui 3 cm de largura e comprimento facilmente ajustável até a extensão máxima de 100 cm. Resiste até 60°C de temperatura durante a lavagem. EX CINTO (STANDARD)	2	UND	R\$ 77,52	R\$155,04
25	Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. EX PASTE (SEM ALCOOL)	2	UND	R\$ 144,99	R\$289,98
26	Spray barreira - de pele para estomias, indicado para proteção da pele contra os efeitos nocivos de resíduos do corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não provoca ardência e fornece proteção contra problemas associados a vazamentos e adesivos sem afetar a adesão da barreira. Não estéril. Acondicionado em tubo de 50 ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade. EX. SPRAY BARREIRA	10	UND	R\$ 482,43	R\$4.824,30
27	Creme barreira - indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. Composto por água, olivato Cetearílico e Sorbitano, Acrilato C10-C30 Alquil Acrilato copolímero, Tetrahidroxipropil Etilenodiamina, Fenoxietano, Ácido benzóico e Ácido dehidroacético. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade. EX CREME BARREIRA	10	UND	R\$ 71,65	R\$716,50
28	Bolsa de 1 peça para colo/ileostomia com base adesiva convexa, transparente, drenável, recortável 15-43 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior em Poliéster Não Tecido. Placa composta de uma estrutura flexível, convexa, de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral. EX BOLSA DE COLOSTOMIA	1	CX	R\$ 1.060,95	R\$1.060,95
29	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, drenável, recortável 10-70mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formado por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior em Poliéster Não Tecido. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral. EX BOLSA DE COLOSTOMIA	1	CX	R\$ 1.060,95	R\$1.060,95
				VALOR TOTAL LOTE	R\$622.797,70

TOTAL GERAL
R\$43.572.274,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO II - PROJETO BÁSICO-SÍNTESE

A	<p>OBJETIVO</p> <p>Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.</p>
B	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>De início é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.</p> <p>A aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e matérias técnicas da farmácia básica e hospitalar está sendo feita com vista ao próximo ano corrente e tem seu aporte na responsabilidade atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde, hospitalar de urgência e emergência e, ainda, aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição, guarda gerenciamento e dispensação dos medicamentos, proporcionando maior agilidade na distribuição dos medicamentos aos usuários.</p> <p>Sobre o quantitativo demandado é forçoso dizer que o aumento comparado a anos anteriores é em virtude de esta sendo feito um processo unificado, somando as demandas da farmácia básica e atendimento ao hospital municipal, algo que em anos anteriores era feito em processos distintos no decorrer do ano, valendo sempre ressaltar que a contratação visa a obtenção de ata de registro de preços o que não obriga a administração em contratar a totalidade licitada.</p> <p>O julgamento da licitação deve ser realizado em forma de lotes como meio de facilitar a execução contratual nos meus logísticos de recebimento e distribuição dos medicamentos nos setores das unidades de saúde, haja vista a quantidade elevada de itens com formulas e destinação final parecidas, sendo mais viável tecnicamente que tais itens sejam compostos em lotes, conforme critérios técnicos de segregação, possibilitando que no momento do fornecimento todos sejam efetivamente entregues, onde no caso de julgamento unitário, poderia vários fornecedores vencerem itens de formulas similar, de tal forma que se algum atrasar a entrega viria a prejudicar a utilização do objeto, ademais, conforme experiência própria do município, é costumeiro fornecedores que chegam a vencer poucos itens terem dificuldades no momento da entrega, devido a questões logísticas.</p> <p>Cumprir dizer que no processo será aplicado o disposto no artigo 49, § 2º da Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, não havendo divisão de cotas ou itens exclusivos as pequenas empresas, uma vez que ao averiguar os processos de licitação anteriores foi visto que inexistiu a participação de três pequenas empresas deste ramo de atividade, assim, será excluído do procedimento a destinação de cotas e itens específicos as pequenas empresas, por não haver possibilidade de disputa na fase lances, vindo a prejudicar a economicidade do certame.</p>
C	<p>META FÍSICA</p> <p>Registrar preços com o intuito de ajustar futuros contratos, especialmente no propínquo ano, tornando viável o fornecimento de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos para manter as</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



	unidades básicas de Saúde deste município e o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.
D	<p>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A partir da data da assinatura 12 (doze) meses.</p> <p>PENALIDADES: A contratada ficará obrigada a fornecer os produtos objeto do contrato a partir da data de assinatura. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.</p>
E	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens, descrições dos itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;</p> <p>60.3.3 Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), para medicamentos comuns, (Port. 802/98-MS);</p> <p>60.3.4 Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS);</p> <p>60.3.5 Autorização emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União(DOU), para armazenar expedir e distribuir correlatos;</p> <p>60.3.6 Em se tratando de fornecedores de medicamentos e/ou material de consumo, deverá apresentar o Certificado de Registro ou regularidade, expedido pelo Conselho Federal ou regional de Farmácias;</p> <p>60.3.7 Indicação do profissional que será responsável técnico do contrato, no mínimo um farmacêutico, devidamente habilitado na forma da legislação vigente, juntamente com os documentos, comprobatórios de habilitação, sendo esta comprovação através dos seguintes documentos.</p> <p>60.3.7.1 Diploma expedido por instituição de educação superior, comprovando especialização na área da oftalmologia;</p> <p>60.3.7.2 Registro ou inscrição profissional responsável técnico, no Conselho Regional de Farmácia;</p> <p>60.3.8 Certidão ou declaração expedida pelo Conselho Federal ou regional de Farmácia, comprovando a regularidade do responsável técnico junto ao Conselho;</p> <p>60.3.9 Comprovar vínculo empregatício do técnico responsável, com a empresa licitante, através dos seguintes documentos:</p> <p>60.3.9.1 Cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional e assinatura do empregador;</p> <p>60.3.9.2 Contrato particular de prestação de serviço, por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório</p> <p>60.3.9.3 O sócio, comprovando-se a participação societária, através de cópia do contrato Social;</p> <p>60.3.10 Declaração expressa do profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico na execução do contrato objeto desta licitação;</p> <p>60.3.11 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina, Conselho Federal ou Regional de Farmácia sede da licitante.</p> <p>60.3.12 Apresentar contrato de tratamento de resíduos químicos, com empresa prestadora de serviços do ramo, onde a empresa se encarrega de incinera os medicamentos vencidos, e documento que comprove a incineração conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 306 de 7 de Dezembro de 2004-ANVISA;</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



	60.3.13 Autorização de Transporte de Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado; 60.3.14 Alvará de Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante; 60.3.15 Alvará de Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante;
F	VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O valor máximo proposto pela administração para a aquisição é de R\$43.572.274,86 (quarenta e três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). EMPREITADA: () Preço global (x) total por lote () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (x) Por lote () Por item
G	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: na sede da contratante
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



Anexo III
MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone, (xx) xxxx-xxxx, e-mail: (xxxxxxxx@xxxx.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. (xxxxxxxx) CPF nº (xxxx), apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS contendo as especificações (de acordo c/ anexo i)	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL							
VALOR GLOBAL POR EXTENSO							

Declarações:

Declarar de que nos preços propostos encontra-se considerados e incluso todos os impostos, taxas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, transporte, mão de obra e quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos decorrente da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos, sem ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: não inferior a 60 dias

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Proponente

OBS: Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Condição 12 a 14)

....., firma,portadora do CNPJ N°....., localizada na, n°, na cidade de....., estado do, REPRESENTADA NESTE ATO pelo sócio administrador o Sr., portador do CPF:....., Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes no item 60 e seus subitens, em cumprimento as exigências dos itens 12 a 14 do edital do Pregão Presencial ____/2017SRP, cujo o objeto é

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL
Condição 60, subitem 60.3-a)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019-FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019/SRP

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal, para contato: _____

Declaramos para devido fins de direito que obtivemos amplo e regular acesso, seja por intermédio do acesso do sítio eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL de Canaã dos Carajás (download) www.canaadoscarajas.pa.gov.br ou diretamente na sede da licitante, de TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, juntamente com seus anexos.

Declaramos, ainda, que o ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) desta licitante é _____ e que qualquer comunicação futura que se faça necessária entre as partes poderá ser processada através deste e-mail. São, porém, soberanas e privilegiadas TODAS as informações veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, meio regular de comunicações do Município.

Local: _____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Observação: declaração emitida pela licitante em papel timbrado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO (Condição 60, subitem 60.1-e)

....., firma,portadora do CNPJ N°....., localizada na, n°, na cidade de....., estado do, através de seu sócio administrador....., CPF: xxxxxxxx-xx, declara para devido fins de direitos, que em atendimento ao previsto na Condição 60, Subitem 60.1-e, do edital do Pregão n.º___/2019-SRP, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO VII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente Termo de Credenciamento, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão Presencial nº. ____/2019-SRP – Processo Licitatório nº. ____/2019-FMS-CPL realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

_____, ____ de de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

- 1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.
- 2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, sendo preenchidos os requisitos mínimos solicitados em edital.
- 4- Conforme critério da licitante são de sua exclusiva opção e critério os poderes a serem conferidos ao representante os quais, caso sejam exercidos, devem constar no instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu contador, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e CRC nº: _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea "a" do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº /2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, **conforme a LC nº 128/2008**

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em de de 2019.

Contador/CRC

OBSERVAÇÕES:

1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.

2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.

3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2019-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2019/FMS-CPL

No dia ____ de _____ de 2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra._____. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ n° _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) n° _____, RG n° _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	MARCA	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global						

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em ___ de _____ de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

BENEFICIÁRIA DA ATA



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 EQUIPE DE PREGÃO



ANEXO X
 MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
 ENTRE SI FAZEM O FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ
 DOS CARAJÁS E A
 EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. _____ Secretaria Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital ____/2019, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2019/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para abastecimento do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º ____/2019-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DECSRIÇÃO	MARCA	QANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
VALOR GLOBAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. ___/2019/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até ___ de ___ de 2019, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
 - 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
 - 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
 - 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
 - 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. ____/2019/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. ____/2019/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de ____ de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____ 2ª - NOME: _____